



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Indaiatuba/SP.

Indaiatuba
Estado de São Paulo
Julho de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Alteração contratual: alteração de um contrato de execução e/ou fornecimento, feita por meio de aditivo contratual ou, eventualmente, por outro instrumento legal, nas formas admitidas na Lei 8.666/93.

ANA - Agência Nacional de Águas

APA Cabreúva: Área de Proteção Ambiental do Município de Cabreúva

BDI: Bonificação e Despesas Indiretas: percentual de lucro e das despesas indiretas que incidem sobre os custos diretos de realização da obra ou serviço.

BM: Boletim de medição.

CD – Disco Compactado

CONAMA: Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Contratada – Empresa que, mediante seleção em processo licitatório, assinará contrato com a Contratante para desenvolvimento dos estudos e projetos

Contratante – Entidade Pública que promoverá a contratação dos estudos e projetos

Contrato Administrativo: Contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de materiais firmado com a Administração Pública por meio de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

CT: Termo de Compromisso.

Custo de Administração Central: proporção do custo da estrutura administrativa da empresa utilizada para gerenciar a obra ou o serviço de engenharia contratado.

Custo Direto: medida objetiva do valor necessário para a produção de um bem ou serviço.

Custo de Referência: conjugação de custos diretos e/ou indiretos obtidos pela Administração.

Custo Indireto: valor das despesas indiretas incidentes sobre um bem ou serviço que não guardam relação direta com os custos necessários para a sua produção.

Dados Primários: aqueles provenientes de pesquisas realizadas *in loco*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Despesas Financeiras: gastos relacionados ao custo de capital decorrente da necessidade de aporte financeiro requerido pelo fluxo de caixa da obra quando os desembolsos acumulados forem superiores às receitas acumuladas.

Empreendimento: conjunto de ações e intervenções que integram o objeto do Termo de Compromisso.

Equipe de Fiscalização - equipe indicada pelo Contratante para fiscalizar a execução dos serviços contratados

Estudo de Concepção – Estudo para identificar as necessidades, caracterizar o problema, e avaliar as alternativas de viabilidade nos aspectos técnico-sócio-econômico-financeiro-ambiental

Etapas: divisão física do empreendimento objeto do Termo de Compromisso que, uma vez concluída, terá funcionalidade plena independentemente da conclusão de outras eventuais etapas.

Fase: subdivisão física de uma etapa, de acordo com uma sequência cronológica de execução.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

Garantia: percentual do contrato que a Administração pode exigir do contratado com o intuito de assegurar a execução do objeto.

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MCIDADES – Ministério das Cidades

MI – Ministério da Integração Nacional

Orçamento de Referência: planilha elaborada pela Administração com os itens necessários para execução do empreendimento contendo campos de descrição, quantidade, unidade, valor unitário e total, estes dois últimos representando o valor estimado do bem ou serviço por meio da conjugação dos custos diretos com o *BDI*.

OS – Ordem de Serviço

Preço: representa o valor final do bem ou serviço efetivamente contratado, calculado por meio da conjugação dos custos diretos com o *BDI*.

Preço de Referência: representa o valor estimado do bem ou serviço, obtido pela Administração, por meio da conjugação dos custos diretos com o *BDI*, que será utilizado no *Orçamento de Referência*. Podem ser considerados *preços de referência* unitários ou totais.

PCJ: Comitês das bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PDS Indaiatuba: Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba (fevereiro/2008)

Plano de Trabalho: (Programa de Trabalho) – Caracterização, metodologia de execução e cronograma das atividades que compõem os serviços, a serem apresentados pela Contratada em sua proposta e aprovados pelos Comitês de Coordenação e Executivo

PLHIS: Plano Local de Habitação de Interesse Social de Indaiatuba (2010)

QCI: Quadro de Composição de Investimento.

RMC: Região Metropolitana de Campinas

Serviços ou Trabalhos: O conjunto de serviços ou trabalhos, objeto da seleção a que se refere o TDR

SIMCOST: Sistema Integrado de Monitoramento, Controle, Simulação e Tomada de Decisão do Município de Indaiatuba

SINISA: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.

SINAPI: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

SNSA/MCIDADES - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

Termo de Referência (TDR) – Conjunto de informações técnicas e prescrições estabelecidas preliminarmente pelo Cliente, no sentido de definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos ao trabalho ou serviço a ser executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SUMÁRIO

Introdução	1
Objeto	3
Justificativa	4
Objetivo Geral	5
Objetivo Específico	6
Público Alvo/ Beneficiários	6
Área de abrangência	7
Metodologia	7
Escopo dos Serviços	7
Normas Gerais	45
Produtos	50
Diretrizes	57
Gerenciamento dos Trabalhos	58
Aprovação do PMSB	59
Implementação do Plano	60
Avaliação e Revisão do PMSB	60
Remuneração da Contratada	61
Equipe Técnica	62
Referências Bibliográficas	64
Anexos ao Termo de Referência	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1. Introdução

Indaiatuba tem população de 201.619 habitantes (Censo IBGE, no ano de 2010), com área da unidade territorial de 311 km², pertence à região metropolitana de Campinas, situa-se a 99 km da capital paulista e a apenas 25 km de Campinas. Sua privilegiada localização, boa infraestrutura e bons indicadores de qualidade de vida, além de clima temperado com temperatura média anual de 22°C, inverno seco e verão chuvoso contribuem para o crescimento cada vez maior da cidade. Dessa forma, atrai grandes investimentos, gera emprego e renda, inclusive com a indústria do turismo.

A principal estrada de acesso ao município é a SP-75, Rodovia Santos Dumont, que, por meio de ligações com outras vias importantes, como: SP-348 Rodovia Bandeirantes, SP-280 Rodovia Castelo Branco, SP-330 Rodovia Anhangüera, SP-65 Rodovia Dom Pedro I e Rodovia do Açúcar, alcança os principais pólos econômicos do Estado.

Apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 23°05' de latitude; 47°13' de longitude. Faz limites ao norte com as cidades de Campinas e Monte Mor; ao sul com as cidades de Salto e Itu; a leste com a cidade de Itupeva; e a oeste com a cidade de Elias Fausto, e, em relação ao nível do mar, está a 620 metros de altitude.

De acordo com o SNIS 2009, o município atende 97,4% de sua população com água tratada e coleta 96,1% dos esgotos, tratando 8,5%¹

O **SAAE**, Serviço Autônomo de Água e Esgotos, autarquia municipal, possui um quadro de 380 (trezentos e oitenta)² funcionários entre administração, corpo técnico e obras. Tem entre as principais atividades a captação, adução, tratamento, recalque, reservação e distribuição de água potável à população de Indaiatuba, assim como a coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário gerado na cidade.

As secretarias, estadual e municipal, de saúde também têm a competência de controlar a qualidade da água distribuída no município de Indaiatuba, através das respectivas

¹ Dados do SNIS de 2009.

² Dezembro/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

unidades de vigilância sanitária. É importante ressaltar que o **SAAE** garante a qualidade da água distribuída à população até a entrada do imóvel, na estrutura do cavalete, onde existe o micro medidor.

As Secretarias, de Obras e Vias Públicas e de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, são as responsáveis pela drenagem, coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos no município.

O presente TDR tem o objetivo de nortear as atividades para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Indaiatuba/SP, de acordo com a Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. São balizados, também, pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A Política Pública e o Plano de Saneamento Básico, instituídos pela Lei 11.445/2007, são os instrumentos centrais da gestão dos serviços. Conforme esse dispositivo, o Plano de Saneamento estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.

Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços, a Política e o Plano devem ser elaborados com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

As atividades elencadas referem-se às Fases de Elaboração do Plano e de suas Etapas, metodologia a ser adotada e os produtos esperados no final deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

2. Objeto

O presente TDR objetiva o estabelecimento das diretrizes mínimas para a **Contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Indaiatuba/SP.**

O PMSB deve abranger todo o território (urbano e rural) do Município de Indaiatuba e contemplar os quatro componentes do saneamento básico, que compreende o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

- a. **Abastecimento de Água:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- b. **Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.
- c. **Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
- d. **Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada. Inclusive os Resíduos da construção civil e de saúde.

O PMSB deverá ser elaborado de forma separada para cada componente (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) conforme Cronograma Físico-Financeiro de cada componente.

3. Justificativa

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, qualidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Soma-se ao exposto a exigência do Plano como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados. Cabe destacar, também, a determinação do Decreto nº. 7217/2010, artigo 26, parágrafo 4º, que vincula a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, segundo os preceitos estabelecidos na Lei 11.445/2007, como condição de acesso, a partir de 2014, a recursos orçamentários da União ou recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Atualmente o município de Indaiatuba não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico de acordo com a referida Lei, apenas o Plano Diretor de Saneamento Básico (Água e Esgoto), elaborado pela empresa SEREC Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., em Fevereiro/2008, que propõe diretrizes e ações para investimentos em atendimento de água e esgotamento sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

O referido Plano Diretor não apresenta estudos referentes à drenagem do município nem à disposição dos resíduos sólidos.

Desta forma, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico busca atender ao disposto na Lei, em busca da universalização, em acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico, o Pacto pelo Saneamento, a Política Municipal de Recursos Hídricos, as ações integradas do Pacto das Águas e Município Verde/Azul, programas do governo estadual.

A elaboração do Plano se faz necessária principalmente observando o crescimento da região, verificado no referido Plano Diretor, com a alta participação do Município na região de governo (Região Metropolitana de Campinas – RMC), com a TGC de 2,47%a.a., e a projeção de crescimento populacional para 2028 de 297.368 habitantes.

O Plano Municipal de Saneamento Básico terá como público atingido a população total do município.

O impacto social previsto será a qualidade dos serviços prestados de saneamento, garantindo a satisfação e anseios da população, trazendo a melhoria de operação do sistema, o atendimento com água e esgoto, o escoamento e drenagem, a correta disposição dos resíduos sólidos.

A eficácia e eficiência da adequada prestação de serviços públicos em saneamento básico será a meta a ser alcançada, trazendo inclusive a adequada cobrança pelos serviços, com tarifas justas e acessíveis a população.

4. Objetivo Geral

Diagnosticar o estado de salubridade ambiental da prestação dos serviços de saneamento básico e estabelecer a programação das ações e dos investimentos necessários para a universalização, com qualidade, destes serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, assim como organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, de forma a que cheguem a todo cidadão, integralmente, sem interrupção e com qualidade.

Os serviços objeto da contratação referenciada neste TDR tem por objetivo dotar o gestor público municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, de forma a atender as necessidades presentes e futuras de infra-estrutura sanitária do município. Busca, ainda, preservação a saúde pública e as condições de salubridade para o habitat humano, bem como priorizar a participação da sociedade na gestão dos serviços.

5. Objetivo específico

- a. Estudar as alternativas e soluções dos problemas encontrados;
- b. Propor intervenções e melhorias nos Sistemas de água, esgoto e drenagem;
- c. Levantar a situação dos resíduos sólidos no município, as condições do aterro sanitário e sua vida útil;
- d. Propor ações e investimentos.

6. Público Alvo/ Beneficiários

População de Indaiatuba e região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

7. Área de abrangência

Município de Indaiatuba: Deverá abranger, em toda a área do território do município (rural e urbana), todos os serviços de saneamento básico e demais componentes do saneamento ambiental, de acordo com a realidade local.

8. Metodologia

Envolve a definição do caminho a ser adotado para a elaboração do Plano:

- a. Enfoque no **Planejamento Participativo**, com base na Lei 11.445/07, que estabelece o controle social como princípio fundamental e assegura ampla divulgação e participação.
- b. Tal enfoque de planejamento prevê a abertura de diálogos entre os diversos atores sociais sujeitos do processo de planejamento no sentido da construção de uma **sociedade mais democrática e justa**.
- c. Procura estabelecer **pactos** que busquem resolver conflitos de interesses e possibilitem a definição de prioridades mais voltadas para as **reais necessidades sociais**.
- d. Compatibilização com o Plano de Bacias 2010-2035 dos Comitês PCJ.

9. Escopo dos Serviços

A execução dos serviços a serem contratados deverá satisfazer o cumprimento das etapas estabelecidas neste item, atendendo a seguinte seqüência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

a. Elaboração do Plano de Mobilização Social

b. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

- Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
- Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
- Programas, projetos e ações;
- Ações para emergência e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB; e,
- Relatório Final do PMSB.

9.1. Plano de Mobilização Social

O Plano de Mobilização Social visa desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano e da sua participação no processo de sua elaboração. Por meio deste planejamento organiza-se o processo e os canais de participação na elaboração do Plano e na avaliação dos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, do art. 3º, da lei 11.445/07). Conforme tal definição, o Plano de Mobilização Social deverá abranger:

- a. formação de mecanismos de **divulgação e comunicação** para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico. Exemplos: informativos ou boletins impressos, cartilhas, páginas para a internet, vídeos explicativos e programas de rádio dentre outros meios de divulgação e comunicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b. estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas. Exemplo: consulta pública pela internet e/ou por formulários ou outros meios disponíveis;
- c. constituição de **Grupos de Trabalho** para o desenvolvimento de temas específicos do Plano quando a realidade complexa indicar ou houver a necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições;
- d. concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de **debates, seminários e audiências públicas** para discussão e participação popular na formulação do Plano, incluindo a recepção de dados de saneamento, se for o caso;
- e. realização de Conferência Municipal de Saneamento Básico, conforme a conveniência, para a discussão das propostas e instrumentos do PMSB, incluindo agenda de eventos e discussões setoriais e temáticos preparatórios;
- f. forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB, dos Conselhos de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação e, da RMC e dos Comitês PCJ.

Obs.: Ficará sob a responsabilidade do Contratante:

- 1. Disponibilizar local físico para a realização de Audiência/Assembleias Públicas;
- 2. Disponibilizar o PMSB para consulta em sítio (endereço digital/site) próprio ou outro igualmente qualificado;
- 3. Divulgar o Plano de Mobilização Social nas mídias (impressa, eletrônica, e outras) que achar necessária, assim como arcar com as despesas de divulgação.

9.1.1. Comunicação social

Deverá ser desenvolvido plano de comunicação com os seguintes objetivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- a. Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do Plano;
- b. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano; e
- c. Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

A Contratante disponibilizará local apropriado para a realização dos eventos a serem programados.

A Contratada irá propor para aprovação a quantidade de eventos e forma de divulgação.

Faz Parte do Plano de Mobilização o planejamento inicial das atividades através de apresentação do Plano de Trabalho, em até 30 dias a partir da Ordem de Serviço.

9.2. Plano Municipal de Saneamento Básico

9.2.1. Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico

O Diagnóstico, por ser a base orientadora dos prognósticos do PMSB, da definição de objetivos, diretrizes e metas e do detalhamento de seus programas, projetos e ações, deve consolidar informações sobre: cobertura, déficit e condições dos serviços de saneamento básico, condições de saúde e de salubridade ambiental, considerando dados atuais e projeções. O Diagnóstico também deverá contemplar, dentre outros, perfil populacional, quadro epidemiológico e de saúde, indicadores sócio-econômicos e ambientais, desempenho na prestação de serviços e dados de setores correlatos.

O Diagnóstico deverá orientar-se na identificação das causas dos déficits e das deficiências a fim de determinar metas e ações na sua correção, visando à



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

universalização dos serviços de saneamento básico. Deverá, ainda, prever, na caracterização do município, a análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica. As informações obtidas durante a pesquisa deverão ser organizadas em Base de Dados, após tratamento estatístico e análise crítica, para ser posteriormente disponibilizado ao Município, à sociedade e à União.

Conforme a disponibilidade das fontes e a necessidade de informações para dimensionar e caracterizar os investimentos e a gestão dos serviços de saneamento básico, deverá ser realizada ampla pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais (municipais, estaduais e federais) e não governamentais. Quando pertinente, deve ser providenciada a coleta de dados e informações primárias.

O trabalho de coleta de dados e informações deve abranger:

- a. legislação local no campo do saneamento básico, saúde e meio ambiente;
- b. organização, estrutura e capacidade institucional existente para a gestão dos serviços de saneamento básico (planejamento, prestação, fiscalização e regulação dos serviços e controle social);
- c. estudos, planos e projetos de saneamento básico existentes, avaliando à necessidade e possibilidade de serem atualizados;
- d. situação dos sistemas de saneamento básico do município, nos seus 4 (quatro) componentes, tanto em termos de cobertura como de qualidade dos serviços;
- e. situação quantitativa e qualitativa das infra-estruturas existentes, as tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local;
- f. situação sócio-econômica e capacidade de pagamento dos usuários;
- g. dados e informações de políticas correlatas ao saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

O Diagnóstico deve adotar uma abordagem sistêmica, cruzando informações sócio-econômicas, ambientais e institucionais, de modo a caracterizar e registrar, com a maior precisão possível, a situação antes da implementação do Plano de Saneamento Básico.

A Contratada deverá coletar dados primários em domicílios (obtidos pelo último censo), em vias públicas, em unidades dos sistemas de saneamento básico, junto a prestadores de serviços, à população ou à entidades da sociedade civil, entre outros. As informações e dados podem ser obtidos por meio de coleta de amostras, entrevistas, questionários e reuniões, podendo-se adotar outros expedientes. Os seguintes elementos devem ser considerados:

- a. Identificação, previamente às inspeções de campo, dos atores sociais, com delineamento do perfil de atuação e da capacitação relativa ao saneamento básico;
- b. Previsão de entrevistas junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos de saneamento básico, de saúde e do meio ambiente, entidades de representação da sociedade civil, instituições de pesquisa, ONG e demais órgãos locais que tenham atuação com questões correlatas;
- c. Realização de inspeções de campo para a verificação e caracterização da prestação dos serviços de saneamento básico, com instrumento de pesquisa previamente aprovado pelo Contratante, com inclusão de fotografias, ilustrações e croquis ou mapas dos sistemas.

Área de Abrangência do Diagnóstico:

Todo o território (urbano e rural) do Município.

Enfoques do diagnóstico do saneamento básico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

O Diagnóstico dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do município deverá englobar, necessariamente, as zonas urbanas e rurais e tomar por base as informações bibliográficas, as inspeções de campo, os dados secundários coletados nos órgãos públicos que trabalham com o assunto e os dados primários coletados junto às localidades inseridas na área de estudo.

O diagnóstico deverá atingir um nível de aprofundamento apropriado e também fornecer informações adequadas e suficientes para subsidiar a elaboração ou atualização dos estudos e os planos diretores e projetos técnicos setoriais de saneamento básico. Todos os projetos e estudos associados às questões do saneamento básico, da saúde e de habitação no município deverão ser identificados, compilados e avaliados.

O Diagnóstico deverá incluir **Elementos Essenciais**, assim considerados em função dos dispositivos da Lei 11.445/2007 que estabelecem a sua abrangência e conteúdo do Plano, e **Elementos Complementares** que possam contribuir para o perfeito conhecimento da situação dos serviços de saneamento básico no município.

9.2.1.1. Caracterização geral do município

Entre os aspectos a serem considerados na caracterização local estão a situação físico-territorial, socioeconômica e cultural. Destacam-se, a seguir, os principais elementos a serem considerados:

Elementos essenciais:

- a. população: série histórica de dados de população urbana e rural; taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município, distritos e sedes; estudos populacionais recentes; população flutuante quando significativa, com a indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios. Demografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

urbana e rural por renda, gênero, faixa etária, densidade e acesso ao saneamento e projeções de crescimento no horizonte de planejamento do PMSB;

- b. localização do município no Estado e na região, com as distâncias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4, e em relação à capital, em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
- c. caracterização das áreas de interesse: localização, perímetro e área territorial, carências relacionadas ao saneamento básico, à saúde, precariedade habitacional, situação sócio-econômica, renda e indicadores de acesso à educação e a consolidação da informações constantes do PLHIS;
- d. infra-estrutura disponível (saneamento básico, energia elétrica, telefonia, pavimentação, transporte, saúde e habitação);
- e. indicação das áreas de proteção ambiental e identificação de áreas de fragilidade sujeitas à inundação ou deslizamento;
- f. clima: temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curva de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- g. acesso: estradas de rodagem, ferrovias ou navegação aérea.
- h. topografia, hidrologia e geologia: plantas topográficas e mapas, inclusive hidrográficos, com os principais acidentes, quotas de inundação, etc., com abrangência sobre a região relativa à intervenção; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiografia, geologia, geomorfologia, solos, regimes de chuvas, regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão servir de fonte de água bruta ou receptores de água residuária; meio biótico



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

(vegetação/flora e fauna) sua conservação; e levantamentos e análises aerofotogramétricas, se existirem;

- i. Características Urbanas: principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da localidade e do município na região; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc.;
- j. Condições Sanitárias: informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos; ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico incluindo drenagem pluvial; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre número de óbitos de 0 a 5 anos de idade e taxa de mortalidade infantil, ambos causados por falta de saneamento adequado;
- k. Perfil Sócio-Econômico: Descrição atual e tendências do perfil sócio-econômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixas de salário mínimo. O histograma da renda familiar deverá incluir pelo menos os seguintes intervalos, em salários mínimos: de 0 a 2,5; de 2,5 a 5,0; de 5,0 a 7,5, de 7,5 a 10; de 10 a 15; de 15 a 20 e acima de 20, número de habitantes, escolaridade e IDH; e
- l. Perfil Industrial: Indústrias existentes; previsão de expansão industrial na localidade/município com possível demanda por utilização de serviços públicos de saneamento, descrevendo o potencial de crescimento; estimativas de consumo de água e tipo de despejos e efluentes gerados.

Elementos complementares:

- a. consolidação cartográfica das informações socioeconômicas, físico-territorial e ambientais disponíveis sobre o município e a região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

9.2.1.2. Situação institucional

Elementos Essenciais:

- a. levantamento e análise da legislação aplicável que defina as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre o saneamento básico, o desenvolvimento urbano, a saúde e o meio ambiente (leis, decretos, políticas, resoluções e outros);
- b. normas de Fiscalização e Regulação. Ente responsável, meios e procedimentos para sua atuação;
- c. identificação e análise da estrutura existente, com descrição de todos os órgãos, e capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços nos 4 (quatro) componentes. Avaliação dos canais de integração e articulação intersetorial e da sua inter-relação com outros segmentos (desenvolvimento urbano, habitação, saúde, meio ambiente e educação);
- d. identificação de programas locais de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente;
- e. identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico;
- f. identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB;
- g. análise de programas de educação ambiental e de assistência social em saneamento;
- h. *Características do órgão operador local/prestador do serviço*
 - Nome; data de criação; serviços prestados; organograma;
 - Modelo de gestão (público municipal ou estadual, privado, cooperativo, etc.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- Informações sobre a concessão para exploração dos serviços de saneamento básico no município: (i) quem detém atualmente a concessão, (ii) data do término da concessão; (iii) instrumento legal existente regulando esta concessão (lei municipal, contrato com operadora, etc.); e
- i. Recursos humanos alocados nos serviços de saneamento básico: número de empregados, discriminando o quantitativo quanto a profissionais de nível superior, técnicos, operacionais, administrativos, terceirizados, estagiários, bolsistas. Informações sobre existência de planos de capacitação, planos de cargos e salário e planos de demissão.

Elementos Complementares:

- a. identificação junto aos municípios vizinhos das possíveis áreas ou atividades onde pode haver cooperação, complementaridade ou compartilhamento de processos, equipamentos e infra-estrutura, relativos à gestão do saneamento básico, para cada um dos serviços ou atividade específica;
- b. identificação de Consórcios (Públicos e/ou Privados);
- c. identificação e descrição da organização social, grupos sociais, formas de expressão social e cultural, tradições, usos e costumes, percepção em relação à saúde, ao saneamento e ao ambiente;

9.2.1.3. Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico e do município

Elementos Essenciais:

- a. levantamento e avaliação da capacidade econômico-financeira do Município frente às necessidades de investimento e sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b. análise geral da sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e sistema de cobrança, dotações do orçamento geral do município, fontes de subvenção, financiamentos e outras. Descrição do sistema financeiro, incluindo: política tarifária e estruturas tarifárias vigentes.; séries históricas dos 3 (três) últimos anos de: receitas operacionais diretas (taxas e/ou tarifárias) e indiretas (venda de serviços, multas, etc.); receitas não operacionais (aplicações financeiras, venda de ativos, etc.); despesas de exploração (pessoal, energia elétrica, produtos químicos, materiais, serviços de terceiros, serviços gerais e fiscais); serviço da dívida (amortizações, despesas financeiras com respectivos financiadores, etc.); orçamento anual de custos e investimentos (em R\$).
- c. avaliação da capacidade de endividamento e a disponibilidade de linhas de financiamento que contemplem o município e seus projetos e ações; e
- d. análise da necessidade de destinação de recursos orçamentários, do prestador e/ou do município, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços, conforme o Plano.

9.2.1.4. Situação dos serviços de abastecimento de água potável

Para os serviços de saneamento básico, o diagnóstico deverá, dentre outras considerações, abranger a área urbana e rural, identificar os núcleos carentes ou excluídos dos serviços e a caracterização dos aspectos sócio-econômicos relacionados ao acesso aos serviços.

Elementos Essenciais:

- a. caracterização da cobertura e qualidade dos serviços, com a identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e frequência



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

do fornecimento de água, com identificação de áreas críticas; consumo per capita de água; qualidade da água tratada e distribuída à população;

- b. caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: consumo, receitas, índice de perdas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros (referência: SNIS);
- c. análise crítica do plano diretor de abastecimento de água "*Plano Diretor de Saneamento Básico (Água e Esgoto)*", elaborado pela empresa *SEREC Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.*, em Fevereiro/2008, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência frente às demandas futuras;
- d. visão geral dos sistemas (infra-estrutura, tecnologia e operação) de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação, estações de bombeamento, rede de distribuição e ligações prediais. Avaliação da capacidade de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas. Recomenda-se o uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas;
- e. avaliação da disponibilidade de água dos mananciais e da oferta à população pelos sistemas existentes versus o consumo e a demanda atual e futura, preferencialmente, por áreas ou setores da sede e localidades do município;
- f. levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais de abastecimento de água quanto aos aspectos de proteção da bacia de contribuição (tipos de uso do solo, fontes de poluição, estado da cobertura vegetal, qualidade da água, ocupações por assentamentos humanos, outros.). Caso não existam dados atuais relativos à qualidade da água disponibilizada no abastecimento público, deverão ser feitas análises de acordo com as recomendações da Portaria nº. 518/2004, do Ministério da Saúde, ou outro normativo que venha a substituí-la;
- g. avaliação dos sistemas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e de informação aos consumidores e usuários dos serviços; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- h. Identificação, quantificação e avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas, utilizadas pela população, nas áreas urbanas e rurais, e demais usos (industrial, comercial, pública, outros.).

Elementos Complementar:

- a. Consolidação das informações do Sistema de Abastecimento de Água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição) do município com o SIMCOST, modelagem hidráulica e análise crítica do sistema operacional.

Obs.: O município já possui o Plano Diretor de Saneamento Básico (Água e Esgoto), elaborado pela empresa SEREC Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., em Fevereiro/2008, desta forma, o mesmo será revisado e as informações referentes ao diagnóstico, apenas complementadas.

9.2.1.5. Situação dos serviços de esgotamento sanitário

Elementos Essenciais:

- a. caracterização da cobertura e a identificação das populações não atendidas ou sujeitas às deficiências no atendimento pelo sistema público de esgotamento sanitário, contemplando também o tratamento;
- b. caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: receitas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros (referência: SNIS);
- c. análise crítica do plano diretor de esgotamento sanitário, "*Plano Diretor de Saneamento Básico (Água e Esgoto)*", elaborado pela empresa SEREC Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., em Fevereiro/2008, quanto à implantação, atualidade e pertinências frente as demandas futuras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- d. visão geral dos sistemas (infra-estruturas, tecnologia e operação) de esgotamento sanitário quanto à capacidade instalada frente à demanda e ao estado das estruturas implantadas, a partir do uso de textos, mapas, esquemas, fluxogramas, fotografias e planilhas, com a apresentação da visão geral dos sistemas. Para os sistemas coletivos a avaliação deve envolver as ligações de esgoto, as redes coletoras, os interceptores, as estações elevatórias, as estações de tratamento, os emissários e a disposição final;
- e. avaliação da situação atual e estimativa futura da geração de esgoto versus capacidade de atendimento pelos sistemas de esgotamento sanitário disponíveis, sistema público e soluções individuais e/ou coletivas, contemplando o tratamento;
- f. análise dos processos e resultados do sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes; e,
- g. dados da avaliação das condições dos corpos receptores, quando existentes;
- h. indicação de áreas de risco de contaminação, e de áreas já contaminadas por esgotos no município quando mapeadas e avaliadas.

Elementos Complementares:

- a. Identificação, quantificação e avaliação qualitativa de soluções alternativas de esgotamento sanitário (fossas sépticas, fossa negra, infiltração no solo, lançamento direto em corpos d'água, outros.), individuais ou coletivas, e demais usos (industrial, comercial, serviços, agropecuária, atividades públicas, outros);
- b. Analisar a atual capacidade de tratamento do sistema e propor ampliações.

Obs.: O município já possui o Plano Diretor de Saneamento Básico (Água e Esgoto), elaborado pela empresa SEREC Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., em Fevereiro/2008, desta forma, o mesmo será revisado e as informações referentes ao diagnóstico, apenas complementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

9.2.1.6. Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Elementos Essenciais

- a. análise da situação da gestão do serviço com base em indicadores técnicos, operacionais e financeiros (a partir de indicadores do SNIS);
- b. análise crítica do plano diretor de resíduos sólidos, caso exista, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência, frente às demandas futuras;
- c. descrição e análise da situação dos sistemas (infra-estruturas, tecnologia e operação) de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município. Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam um perfeito entendimento dos sistemas em operação;
- d. identificação de lacunas no atendimento à população pelo sistema público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (condições atuais e futuras), quanto à população atendida (urbana e rural), tipo, regularidade, qualidade e frequência dos serviços;
- e. identificação da cobertura da coleta porta a porta, bem como das áreas de varrição, identificando a população atendida;
- f. análise dos serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais (feiras, mercados, espaços públicos, outros). Incluir desenhos, fluxogramas, fotografias e planilhas que permitam o perfeito entendimento dos sistemas;
- g. avaliação das soluções adotadas para a destinação dos resíduos originários de construção e demolição e dos serviços de saúde;
- h. informações da caracterização dos resíduos sólidos produzidos no município em termos de quantidade e qualidade. Incluir projeções de produção de resíduos para curto e médio prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- i. identificação das formas da coleta seletiva, quando for o caso, (cooperativas, associações e 'carrinheiros'), quando existirem, quantificando-as e qualificando-as, inclusive quanto aos custos e viabilidade social e financeira;
- j. inventário/análise da situação dos catadores (quando for o caso), que atuem nas ruas ou em lixões, identificando seu potencial de organização;
- k. identificação e informação sobre áreas de risco de poluição/contaminação, e de áreas já contaminadas, por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas por depósitos de lixo urbano; e
- l. análise da situação sócio-ambiental dos sítios utilizados para a disposição final de resíduos sólidos. No caso da existência de catadores nos sítios, identificar a possibilidade de incorporá-los a projetos de reciclagem, por meio de cooperativas.

Elementos Complementares:

- a. definir ou avaliar critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a ser elaborado pelos geradores dos resíduos e identificação da abrangência da coleta e destinação final destes resíduos, conforme a Resolução CONAMA 283/2001; e
- b. identificação das condições da gestão dos resíduos da construção civil, contemplando propostas para a reutilização, reciclagem, beneficiamento e disposição final dos resíduos da construção civil (Resolução CONAMA 307/2002).

9.2.1.7. Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Quanto ao manejo das águas pluviais o Diagnóstico deve estar em harmonia com os Planos Diretores Municipais e os Planos de Recursos Hídricos e de Bacias Hidrográficas. Deve considerar os índices, parâmetros e normas em vigor.

Elementos Essenciais:

- a. análise crítica do sistema de drenagem do município, com levantamento de dados primários e secundários;
- b. identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais;
- c. identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos;
- d. verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário;
- e. estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e micro-bacias em especial das áreas urbanas;
- f. caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas e, quando possível, destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal;
- g. elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno de chuvas;
- h. análise de indicadores epidemiológicos de agravos à saúde cuja incidência pode ser determinada por deficiência nos sistemas de manejo de águas pluviais;e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- i. análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e deslizamentos de terra.

Obs.: A Contratante disponibilizará equipe técnica de campo, da vigilância sanitária e do SAAE para a realização de coleta e análise da água, em pontos a serem definidos em conjunto com a contratada, além de, disponibilizar a equipe do SAAE para realização de inspeção e pesquisa de ligação de esgoto avulsa (teste de corante), verificando “in loco” a situação de esgotamento sanitário e drenagem.

Para o componente “**Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos**”, serão consideradas todas as atividades constantes da Lei Federal nº 12.305/2010, em especial as discriminadas no Art. 13.

Entre os objetivos específicos do produto final, também está a elaboração do planejamento para gestão integrada de resíduos sólidos no município, bem como a elaboração do levantamento da situação dos resíduos sólidos e das condições do aterro sanitário e sua vida útil no município.

Faz Parte do Produto Diagnóstico o planejamento inicial das atividades através de apresentação do Plano de Trabalho para a elaboração do PMSB, em até 30 dias a partir da Ordem de Serviço.

9.2.1.8. Desenvolvimento Urbano e Habitação

Identificar e analisar, **quando existentes**, dados e informações subsidiárias e os objetivos e ações estruturantes do Plano Diretor e PLHIS com reflexo nas demandas e necessidades relativas ao saneamento básico, em particular nos seguintes aspectos:

- a. parâmetros de uso e ocupação do solo;
- b. definição do perímetro urbano da sede e dos distritos do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- c. definição das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;
- d. identificação da ocupação irregular em Áreas de Preservação Permanente – APP's;
- e. definições de zoneamento como: áreas de aplicação dos instrumentos de parcelamento e edificação compulsórios e áreas para investimento em habitação de interesse social e por meio do mercado imobiliário; e
- f. identificação da situação fundiária e eixos de desenvolvimento da cidade, bem como de projetos de parcelamento e/ou urbanização.

No campo da habitação, identificar e analisar, **quanto ao reflexo nas demandas e necessidades em termos do saneamento básico**, as seguintes informações do Plano Local de Habitação de Interesse Social, desde que já levantadas e formuladas:

- a. organização institucional e objetivos do Plano e seus programas e ações;
- b. quadro da oferta habitacional: identificação da oferta de moradias e solo urbanizado, principalmente quanto à disponibilidade de serviços de saneamento básico; a disponibilidade do solo urbanizado para a população de baixa renda, especialmente as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
- c. necessidades habitacionais: caracterização da demanda por habitação e investimentos habitacionais, considerando as características sociais locais, o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, a caracterização de assentamentos precários (favelas e afins) e outras; e
- d. análise das projeções do déficit habitacional: identificar e analisar impactos para as demandas de saneamento básico.

9.2.1.9. Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

O Diagnóstico deve, **quando disponíveis**, incluir informações e análise dos dados ambientais e de recursos hídricos e suas interações com os aspectos sócio-econômicos. Recomenda-se incluir:

- a. caracterização geral das bacias hidrográficas onde o município está inserido, incluindo as delimitações territoriais, os aspectos relativos aos meios físico e natural, ao subsolo e ao clima, destacando a topografia, os tipos e usos do solo, os corpos d'água e o regime hidrológico; a cobertura vegetal, a situação de preservação e proteção dos mananciais superficiais e águas subterrâneas, áreas de recarga e de afloramento de aquíferos;
- b. caracterização geral dos ecossistemas naturais, preferencialmente por bacia hidrográfica, destacando, caso existam, indicadores da qualidade ambiental e as áreas de preservação permanente;
- c. a situação e perspectivas dos usos e da oferta de água em bacias hidrográficas de utilização potencial para suprimento humano, considerando as demandas presentes e futuras e o lançamento de resíduos líquidos e sólidos de sistemas de saneamento básico, do ponto de vista quantitativo e qualitativo;
- d. a identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e a verificação de situações de escassez hídrica presente e futura;
- e. a identificação das condições de gestão dos recursos hídricos na(s) bacia(s) do município nos aspectos de interesse do Saneamento Básico quanto: domínio das águas superficiais e subterrâneas (União ou Estados); atuação de comitês e agência de bacia; enquadramento dos corpos d'água; implementação da outorga e cobrança pelo uso; instrumentos de proteção de mananciais; situação do plano de bacia hidrográfica e seus programas e ações; e disponibilidade de recursos financeiros para investimentos em saneamento básico; e
- f. a identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- g. consolidação dos Planos de Bacias existentes e Plano de Manejo da APA Cabreúva.
- h. relação dos Planos e Metas do Município para o Município Verde/Azul e Pacto das Águas.

9.2.1.10. Serviços de Saúde

O Diagnóstico da situação de saúde da população deverá abordar a perspectiva do saneamento básico como promoção e prevenção de enfermidades. Para tanto deverão ser levantadas as seguintes informações:

- a. morbidade de doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, mais especificamente, doenças infecciosas e parasitárias (ver Capítulo I do CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - Décima Revisão - Versão 2008, disponível em <http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm>)
- b. existência e análise do Programa Saúde na Família (conforme Documento de Diretrizes da SNSA/MCIDADES);
- c. identificação dos fatores causais das enfermidades e as relações com as deficiências na prestação dos serviços de saneamento básico, bem como as suas consequências para o desenvolvimento econômico e social;
- d. análise das políticas e planos locais de saúde, quando definidos, e sua relação com o saneamento básico, incluindo as condições de participação do setor saúde na formulação da política e da execução das ações de saneamento básico, conforme prevê o inciso IV, do art. 200 da Constituição Federal e a Lei 8080/1990;

Obs.: A Contratada utilizará inclusive os dados e levantamentos disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO

O Relatório do Diagnóstico deverá ser sistematizado conforme a estrutura abaixo, contendo ainda glossário e rol de siglas, apresentado de forma individualizada para cada Tema.

Deverá incluir em seu final uma Síntese da Consolidação de cada Tema.

Exemplo de sistematização para o Diagnóstico

- 1 - Introdução
- 2 - Objetivos
- 3 - Diretrizes gerais adotadas
- 4 - Metodologia utilizada na realização do Diagnóstico
- 5 - Caracterização do município (localização, população/localidades, características social, econômica e cultural e inserção regional)
- 6 - Caracterização do ambiente
 - a. Topografia, solo, hidrografia e hidrologia local, uso e ocupação do solo (cobertura vegetal, assentamento, atividades, grau de impermeabilização, processos de erosão/assoreamento, riscos de enchentes, alagamentos e escorregamentos, outros.);
 - b. Mananciais de suprimento de água;
 - c. Caracterização dos resíduos sólidos e esgotos sanitários;
- 7 - Prestação dos serviços de saneamento básico
 - a. Aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços;
 - b. Planejamento;
 - c. Regulação e fiscalização;
 - d. Ações intersetoriais;
 - e. Participação e controle social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

f. Educação ambiental em projetos e ações de saneamento básico.

8 - Situação dos serviços de saneamento básico

- a. Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de abastecimento de água potável;
- b. Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de esgotamento sanitário;
- c. Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d. Cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- e. Análise dos sistemas de saneamento básico existentes;
- f. Organização, formas e condições da prestação dos serviços de saneamento básico (modelo de prestação dos serviços, prestação direta, prestação delegada por contratos de concessão ou de programa e indicadores técnicos, operacionais e financeiros);
- g. Impactos na saúde, na cidadania e nos recursos naturais (com enfoque para a poluição dos recursos hídricos).

9.2.2. Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas

Esta etapa requer o desenvolvimento e a formulação de estratégias para alcançar os objetivos, diretrizes e metas definidas para o PMSB num horizonte de 20 anos.

- a. formular mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos de saneamento básico com as de outros setores co-relacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação) visando a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações preconizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b. análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais. Tais alternativas terão por base as carências atuais dos serviços de saneamento básico, que devem ser projetadas utilizando-se, por exemplo, a metodologia de cenários alternativos de evolução gradativa do atendimento – quantitativo e qualitativo – conforme diferentes combinações de medidas efetivas e/ou mitigadoras que possam ser previstas no PMSB para o horizonte de 20 anos³. As diretrizes, alternativas, objetivos e metas, programas e ações do Plano devem contemplar definições com o detalhamento adequado e suficiente para que seja possível formular os projetos técnicos e operacionais para a sua implementação;
- c. dimensionamento dos recursos necessários aos investimentos e avaliação da viabilidade e das alternativas para a sustentação econômica da gestão e da prestação dos serviços conforme os objetivos do Plano. (Deve ser considerada a capacidade econômico-financeira do município e dos prestadores de serviço, bem como as condições sócio-econômicas da população). As propostas de investimentos e ações deverão ter seus custos estimados segundo os parâmetros usuais do setor. Recomenda-se o uso dos indicadores do SNIS (SINISA) e outros relativos à prestação dos serviços e outras fontes. Considerar as projeções de receitas, segundo cenários baseado nas tarifas atuais e seus reajustes, nas projeções populacionais e na ampliação dos serviços);
- d. formulação de modelos e estratégias de financiamento dos subsídios necessários à universalização, inclusive quanto aos serviços que não serão cobertos por taxas ou tarifas;
- e. análise das alternativas de gestão dos serviços (exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e controle social, definindo órgãos municipais

³ A Lei nº 11.445/07 não estabelece o horizonte de vinte (20) anos para os planos municipais de saneamento básico, sendo este prazo indicativo, por coerência com o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) (art. 52, §1). Nos casos em que houver delegação de um ou mais serviços por prazo superior, é recomendável que o PMSB adote o mesmo como horizonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala);

- f. necessidades de serviços públicos de saneamento básico: as projeções das demandas, por serviço, deverão ser estimadas para o horizonte de 20 anos, considerando a definição de metas de:
- curto prazo: 1 a 4 anos;
 - médio prazo: entre 4 e 8 anos;
 - longo prazo: entre 8 e 20 anos.
- g. quando possível, deve-se construir cenários alternativos de demandas por serviços que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico, identificando-se as soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a prestação dos serviços e a equidade social no município. Objetiva-se assim identificar, dimensionar, analisar e prever a implementação de alternativas de intervenção, considerando a incerteza do futuro e visando o atendimento das demandas da sociedade, observando: o sistema territorial e urbano; os aspectos demográficos e de habitação; as características sócio-ambientais; as demandas do setor industrial; e as demandas do setor de agrícola;
- h. compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do PMSB: analisar as disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, podendo-se adotar, para tal finalidade, a metodologia de construção de cenários alternativos. A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, deve-se selecionar o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços. Tal conjunto se caracterizará como o cenário normativo objeto do PMSB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- i. hierarquização das áreas de intervenção prioritária: as metas, programas, projetos e ações, sobretudo quando relacionados a investimentos, devem ser consolidadas, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico;
- j. definição de objetivos e metas: devem ser elaborados de forma a serem quantificáveis e a orientar a definição de metas e proposição dos Programas, Projetos e Ações do Plano nos quatro componentes do saneamento básico, na gestão e em temas transversais tais como capacitação, educação ambiental e inclusão social. As Metas do Plano são os resultados mensuráveis que contribuem para que os objetivos sejam alcançados, devendo ser propostos de forma gradual e estarem apoiados em indicadores. Os objetivos e metas do PMSB devem ser compatíveis e estar articulados com os objetivos de universalização do Plano Nacional de Saneamento Básico, Plano de Bacias (Comitês PCJ) e Plano de Manejo (APA Cabreúva) do Plano Macro-metrópole da RMC e ANA (Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água, RMC);
- k. outros mecanismos complementares:
 - procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de recursos hídricos, quando possível;
 - análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações.
- l. identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;
- m. identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

- n. identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reserva na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei 12.305/2010 e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- o. sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº11.445, de 2007;
- p. metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- q. respectivas medidas saneadoras para os passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, identificadas na etapa anterior.

Deverão ser propostas soluções criativas com a utilização de tecnologias adequadas à realidade local, a custos compatíveis com a capacidade de pagamento e, suficientes para que seja adequadamente operada e mantida a infra-estrutura dos serviços de saneamento básico disponibilizada para a comunidade. Pretende-se que a receita a ser gerada nessas localidades possa cobrir os custos de operação, manutenção e reposição dos equipamentos.

NOTA: Estimativa Populacional

A projeção populacional deverá ser feita com base nos censos demográficos oficiais do IBGE, cujos valores deverão ser aferidos ou corrigidos utilizando-se: avaliações de projetos e outros estudos demográficos existentes; evolução do número de habitações cadastradas na Prefeitura, Companhia de eletricidade, FUNASA, etc.; evolução do número de consumidores de energia elétrica; contagem direta de casas (em campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

quando for o caso); contagem direta de edificações em aerofotos ou mapas aerofotogramétricos cadastrais atuais e antigos. Considerar, ainda, a influência da população flutuante ou temporária quando for significativa. O critério utilizado para a projeção da população deverá ser justificado. O horizonte dos estudos deverá ser o mesmo adotado para o Plano.

9.2.3. Programas, Projetos e Ações

Os programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas devem ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins.

Deve também integrar essa Etapa, quando necessário, a programação de investimentos que contemple ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa.

9.2.3.1. Programação de Ações Imediatas

Este deve ser o instrumento de ligação entre as demandas de serviços e ações existentes nas administrações municipais e o PMSB. Todos os projetos e estudos existentes para minimizar os problemas de saneamento básico do município deverão ser identificados, compilados e avaliados, segundo a sua pertinência e aderência aos objetivos e princípios do PMSB, já na etapa de Diagnóstico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

9.2.3.2. Programação das Ações do PMSB

Conteúdo mínimo:

- a. definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos, baseadas nos resultados dos estudos "Prognósticos e Alternativas" que dêem solução de continuidade e consequência às ações formuladas;
- b. estabelecimento de objetivos e metas de longo alcance (8 a 20 anos), de médio (4 a 8 anos) e curto (1 a 4 anos) prazos, de modo a projetar estados progressivos de melhoria de acesso e qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico, que estejam em consonância com as Metas e Prazos do Plano de Bacias (Comitês PCJ);
- c. hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações e seus respectivos investimentos, compatibilizados com o orçamento e as metas estabelecidas;
- d. formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas e para a prestação de assistência técnica e gerencial em saneamento básico ao município, pelos órgãos regionais (se existirem) e entidades estaduais e federais.
- e. apresentação da proposta das Metas por Cenários.
- f. procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- g. regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- h. definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere no art. 20 a cargo do poder público;
- i. programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;
- j. programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- k. programas e ações para participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
- l. mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; descrição das formas e dos limites de participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitando o disposto no art. 33, e de outras ações relativas a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- m. meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;
- n. ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento.

Os Programas, Projetos e Ações devem contemplar as seguintes temáticas:

- a. Promoção do direito à cidade;
- b. Promoção da saúde e a qualidade de vida;
- c. Promoção da sustentabilidade ambiental; e
- d. Melhoria do gerenciamento e da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Elaboração dos Cenários de Evolução:

Os cenários da evolução dos sistemas de saneamento do município serão construídos para um horizonte de tempo de 20 anos com base nos seguintes elementos:

- a. Diagnósticos da situação atual do saneamento básico;
- b. Prognóstico das tendências de desenvolvimento socioeconômico, que deverão considerar os seguintes aspectos: a) população (demografia); b) habitação (moradia);
- c. sistema territorial urbano; d) desenvolvimento econômico (turismo, comércio, serviços, indústria).

Com base nestes elementos e considerando outros condicionantes como ameaças e oportunidades, os cenários serão construídos configurando as seguintes situações: a tendência, a situação possível e a situação desejável.

A metodologia a ser utilizada para a construção dos cenários deverá ser apresentada, discutida e aprovada pelo Comitê Executivo do plano.

9.2.4. Ações para Emergências e Contingências

Conteúdo mínimo:

- a. estabelecer planos de racionamento e atendimento a demandas temporárias;
- b. estipular/estabelecer regras de atendimento e funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência;
- c. propor diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água;
- d. prever, conforme as necessidades locais, a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

9.2.5. Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB

Trata-se do monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do PMSB e dos resultados das suas ações no acesso aos serviços.

Diretrizes a serem observadas:

- a. definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- b. determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- c. definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano;
- d. mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população;
- e. mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB;
- f. planejamento de execução da avaliação/processo de elaboração e implantação do PMSB;
- g. indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos;
- h. periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

9.2.6. Relatórios Parciais

Deverão ser estruturados do seguinte modo:

- a. Relatório Preliminar: **referente aos Produtos 1 e 2** - Referente à entrega do **Plano de Trabalho** das Atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do Plano de Mobilização e Plano Municipal de Saneamento Básico (Relatório PT Plano de Mobilização + Relatório PT PMSB). Este relatório preliminar é parte integrante dos *Produtos 1 e 2*, respectivamente.

Consideramos para medição do Relatório Preliminar, contendo os Planos de Trabalho, os valores percentuais de 10% dos valores previstos para o Plano de Mobilização Social e 5% dos valores previstos para a elaboração do Diagnóstico do PMSB.

- b. Relatório 1: **referente ao Produto 1** – *Plano de Mobilização Social*, deverá ser entregue **um único relatório** para os 04 (quatro) componentes do PMSB (Relatório 1A + Relatório 1B + Relatório 1C + Relatório 1D), conforme discriminados nas Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, porém entregues em conjunto, em um único Relatório. O Plano de Trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do Plano de Mobilização apesar de fazer parte do *Produto 1*, será entregue no Relatório Preliminar.
- c. Relatório 2: **referente aos Produtos 2** - *Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município*, deverão ser entregues 04 (quatro) relatórios, um para cada componente do PMSB, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. O Plano de Trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do PMSB apesar de fazer parte do *Produto 2*, será entregue no Relatório Preliminar.
- d. Relatório 3: **referente aos Produtos 3** - *Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas*, deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

entregues 04 (quatro) relatórios, um para cada componente do PMSB, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

- e. Relatório 4: **referente aos Produtos 4 e 5** - *Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência, e, Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas*, deverão ser entregues 04 (quatro) relatórios, um para cada componente do PMSB, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
- f. Relatório Final: **referente ao Relatório Final do Plano** – *Consolidação dos Relatórios 1 ao 5 do PMSB e Relatório específico com o conteúdo mínimo relativo ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (item 9.2.8) do TR.*

Todos os relatórios deverão estar alinhados com os pressupostos da Política Nacional de Saneamento, estabelecendo os seguintes conteúdos:

Princípios e Diretrizes

A Contratada deverá apresentar os princípios e as diretrizes básicas que se constituirão nos fundamentos a orientar a implementação do plano.

Objetivos

Com base nos diversos cenários admissíveis, deverão ser propostos os objetivos gerais e específicos, a partir dos quais serão estabelecidas as metas de curto, médio e longo prazo para alcançá-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Plano de Metas

Embasado nos cenários e nos objetivos estabelecidos para cada um deles, será estruturado o plano de metas de curto, médio e longo prazo, para alcançar a universalização do atendimento dos serviços de saneamento, observando e compatibilizando-se com os demais planos setoriais. O plano de metas deverá abordar também questões de natureza complementar, identificadas a partir dos diagnósticos, tais como: jurídico-legais, administrativas, institucionais e de modelo de gestão, entre outras, de modo a estabelecer horizontes para a institucionalização da Política Municipal de Saneamento e seus respectivos instrumentos: sistema de saneamento, conselho de saneamento, fundo de saneamento etc.

Programas, Projetos e Ações

Em função dos objetivos e do plano de metas, serão consolidados, com a respectiva estimativa de recursos, os programas, os projetos e as ações, necessários como instrumentos de operacionalização do plano para atingir as metas estabelecidas. Deve fazer parte o plano de investimentos (com respectivo cronograma financeiro) e as fontes de recursos, guardando a devida compatibilidade com o plano plurianual e com demais planos governamentais. **Instrumentos de Avaliação e Monitoramento**

Apresentar os mecanismos de avaliação sistemática, objetivando medir a eficiência e eficácia das ações do plano, assim como a qualidade dos serviços na ótica do usuário. Os indicadores a serem definidos deverão avaliar e verificar se as ações propostas estão atendendo às metas estabelecidas e como estão se configurando os cenários estabelecidos.

Ações de Emergências e Contingências

Apresentar um plano de ações para atender a situações de emergência e contingência, conforme ocorrências potenciais a serem identificadas. (ex. inundações, enchentes, racionamentos, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Divulgação do Plano

Apresentar os mecanismos estratégicos para a divulgação do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população.

Outros mecanismos complementares

- a. Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando cada um dos cenários, plano de metas, programas, projetos e ações.
- b. Determinação dos valores dos indicadores, definindo os padrões e níveis de serviços a serem seguidos pelos prestadores de serviços.
- c. Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, econômico-financeiros, institucionais e administrativos necessários à execução do plano.
- b. Hierarquização das Áreas de Intervenção Prioritária

As metas de curto, médio e longo prazo, assim como os programas, projetos e demais ações, a serem propostas no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico, sobretudo os relacionados a investimentos em saneamento nas localidades, serão consolidadas, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária. Neste sentido, as ações serão hierarquizadas com base em uma metodologia a ser definida pela Contratada a partir de indicadores ambientais e dos serviços de saneamento medidos nas respectivas unidades.

9.2.7. Audiências Públicas / Consulta Pública / Conferência

A versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborada conforme item anterior, será apresentada pela Contratada nos eventos públicos a serem realizados no município, objetivando à sua complementação a partir da visão comunitária.

Esses eventos têm como propósito os seguintes encaminhamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- a. Estabelecer uma discussão acerca do conteúdo do Plano;
- b. Coletar as proposições dos representantes locais acerca do Plano.

A empresa Contratada deverá consolidar e apresentar ao Comitê Executivo a versão do Plano Municipal de Saneamento Básico complementada a partir das respectivas audiências.

9.2.8. Relatório Final do PMSB

O PMSB tem como objetivo estratégico fundamental a universalização dos serviços, admitidas soluções graduais e progressivas. Para atingir tal objetivo, deve prever os instrumentos de gestão e tecnologias apropriadas à realidade local, conforme os condicionantes econômico-financeiros, políticos, culturais, ambientais, dentre outros, e a capacidade de investimento e endividamento do município e dos prestadores.

O Relatório Final deve contemplar todas as etapas e produtos desenvolvidos durante o trabalho.

Deverão ser entregues:

- a. 04 (quatro) relatórios, um para cada componente do PMSB, contendo todas as informações e produtos referentes aos trabalhos desenvolvidos;
- b. 01 (um) relatório síntese dos trabalhos desenvolvidos referentes aos 04 (quatro) componentes do PMSB;
- c. 01 (um) relatório consolidado contendo todas as informações e produtos referentes aos 04 (quatro) componentes do PMSB, quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos incluindo separadamente o conteúdo mínimo relativo ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Deverá ser entregue primeiramente uma versão preliminar de cada um dos relatórios, que será analisada e aprovada pelos Comitês de Coordenação e Executivo, e posteriormente deverão ser entregues as versões finais dos relatórios, obedecendo os critérios descritos no ANEXO A.

NOTA:

- a. Os trabalhos da Contratada deverão contemplar todos os pormenores que possibilitem com clareza, a contratação subsequente de elaboração e detalhamentos de projetos básicos e executivos para a execução posterior das obras correspondentes, visando a implantação ou ampliação dos sistemas de saneamento básico;
- b. Diretrizes e parâmetros não definidos neste Termos de Referência (TDR), que sejam requeridos para o desenvolvimento satisfatório do plano, serão fixados na reunião inicial para os trabalhos, e complementados, se necessário, ao longo da sua elaboração, envolvendo a Equipe responsável da contratante e a Equipe da Contratada.

10. Normas Gerais

Na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba deverão ser observados os seguintes dispositivos legais e normativos:

10.1. Legislação Federal

- a. Lei Federal nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- b. Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Direito à saúde, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art.196);

Direito à saúde, incluindo a competência do Sistema Único de Saúde de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico (inciso IV, do art. 200);

Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (art. 225, Capítulo VI); e

Direito à educação ambiental em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente (inciso VI, § 1º, art. 225).

- c. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- d. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) - Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- e. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais para a Política Urbana. É o chamado “Estatuto da Cidade”;
- f. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
- g. Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
- h. Portaria nº 518, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- i. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;
- j. Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2006, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;
- k. Lei nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2006 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.
- l. Resoluções do CONAMA.
- m. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

10.2. Legislação Estadual

- a. Lei nº 10.228, de 24 de setembro de 1968, que criou o Parque Estadual da Cantareira;
- b. Lei nº 898, de 01 de novembro de 1975, que dispõe sobre o uso do solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de águas e demais recursos hídricos de interesse da região metropolitana da Grande São Paulo;
- c. Lei nº 1.172, de 17 de novembro de 1976, que delimita as áreas de proteção relativa aos mananciais, cursos e reservatórios a que se refere o art. 2º da Lei 898/75;
- d. Lei nº 5.005, de 14 de abril de 1986, que institui o Sistema de Conservação do Solo e Água no Estado de São Paulo;
- e. Lei nº 6.134, de 02 de junho de 1988, que dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas no Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- f. Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação a Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- g. Lei nº 7.750, de 31 de março de 1992, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências;
- h. Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente;
- i. Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo;
- j. Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário Estadual;
- k. Lei nº 10.763, de 23 de janeiro de 2001, que dispõe sobre medidas a serem adotadas na prevenção e combate às inundações;
- l. Lei nº 10.847, de 05 de julho de 2001, que dispões sobre a cobrança da tarifa de água e dá outras providências;
- m. Lei nº 11.216, de 22 de julho de 2002, que altera a Lei 1172/76, que delimita as áreas de proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
- n. Lei 11.387, de 27 de maio de 2003, que dispõe sobre a apresentação pelo Poder Executivo, de um Plano Diretor de Resíduos Sólidos para o Estado de São Paulo e dá outras providências;
- o. Lei 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências;
- p. Lei 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes;
- q. Lei 12526, de 02 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- r. Lei nº 4.023, de 22 de maio de 1984 que instituí a APA Cabreúva;
- s. Lei nº 12.289, de 02 de março de 2006, que amplia o perímetro da APA Cabreúva incluindo a bacia do Ribeirão Pirai.

10.3. Legislação Municipal

- a. Lei Orgânica
- b. Plano Diretor;
- c. Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- d. Plano Plurianual;
- e. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- f. Código de Obras e Posturas;
- g. Política Municipal de Recursos Hídricos (Lei nº 4.684 de 29 de abril de 2005);
- h. Outros dispositivos legais de âmbito municipal que tenham relação com o meio ambiente, os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

10.4. Normas Técnicas

Em todos os trabalhos de natureza técnica relacionados aos serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser adotadas prioritariamente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Onde essas normas forem omissas ou incompletas poderão ser adotadas as de outra procedência, brasileiras ou de origem estrangeira, sendo que, em qualquer hipótese, tais normas estarão sujeitas à aceitação pela Contratante, antes de sua adoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

11. Produtos

11.1. Produtos a Serem Entregues pela Contratada

Conforme descrito nos itens 9.1 e 9.2, os serviços a serem contratados compreendem:

- a. Elaboração do Plano de Mobilização Social (9.1)
- b. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (9.2):
 - Diagnóstico da situação do Saneamento Básico e de seus impactos nas condições de vida da população;
 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;
 - Concepção de programas, projetos e ações necessárias para alcançá-los;
 - As ações para emergência e contingência;
 - Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para avaliação sistemática de eficiência, eficácia e efetividade das ações; e
 - Relatório Final (síntese e completo) do PMSB.

Os produtos devem corresponder a conteúdos definidos, identificáveis e compreensíveis em si, os quais, de forma articulada e/ou seqüencial, representem o processo em todas as suas fases e etapas e se constituam no documento final da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico. Estão listados, a seguir, os Produtos (e respectivo detalhamento mínimo) a serem entregues no decorrer do contrato, de acordo com a metodologia e o escopo previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PLANO DE TRABALHO

Previamente ao início dos serviços a Contratada deverá apresentar o Plano de Trabalho com as diretrizes gerais para o desenvolvimento dos estudos e uma atualização do cronograma de entrega dos produtos. O Plano de Trabalho (referente a elaboração do Plano de Mobilização Social e Elaboração do PMSB) deverá ser entregue em até 30 dias da emissão da Ordem de Serviço.

O Plano de Trabalho deverá conter todas as definições, especialmente aquelas provindas da reunião inicial a ocorrer entre a Equipe de Fiscalização da Contratante (Comitê Executivo do PMSB) e a Equipe da Contratada, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e deverá estar em consonância com os termos do Anexo C.

PRODUTO 1 – Plano de Mobilização Social.

- a. Definição do processo de mobilização e participação social que definirá a cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implantação das atividades incluindo a Conferência Municipal de Saneamento;
- b. Comunicação social – divulgação do processo, formas e canais de comunicação, formas de estimular a participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

PRODUTO 2 – Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.

- a. Caracterização geral do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b. Situação Institucional;
- c. Situação econômico-financeira;
- d. Sistema de abastecimento de água;
- e. Sistema de esgotamento sanitário;
- f. Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- g. Serviços de manejo de águas pluviais e drenagem urbana;
- h. Desenvolvimento urbano e habitação;
- i. Meio ambiente e recursos hídricos;
- j. Saúde.

PRODUTO 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.

- a. Modelo de gestão dos serviços de saneamento básico;
- b. Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico;
- c. Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- d. Estimativa das Demandas por serviços de saneamento básico para todo o período do PMSB;
- e. Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB;
- f. Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a lei 11.445/07;
- g. Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB;
- h. Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PRODUTO 4 – Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência.

- a. Ações imediatas;
- b. Ações prioritárias;
- c. Programação das ações do PMSB;
- d. Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB;
- e. Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;
- f. Atendimento de demandas temporárias;
- g. Atendimento e operação em situações críticas;
- h. Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.

PRODUTO 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.

- a. Indicadores de interesse;
- b. Critérios para avaliação dos resultados do PMSB e suas ações;
- c. Estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da Política de Saneamento Básico, bem como para acompanhamento das ações do PMSB.

PRODUTO 6 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico.

- a. Relatório síntese do PMSB para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes à administração pública;
- b. Conferência Municipal de saneamento para apreciação do PMSB (deve incluir análise das propostas apresentadas pela sociedade civil para incorporação ou não ao texto do PMSB);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- c. Relatórios finais para cada um dos componentes do PMSB (quatro relatórios), quais sejam: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos
- d. Minuta do PMSB, para a apreciação da contratante;
- e. Relatório final consolidado do Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando todas as etapas e produtos desenvolvidos nos 04 (quatro) componentes do PMSB incluindo o Relatório específico com o conteúdo mínimo relativo ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e,
- f. Proposta de anteprojeto de lei ou de minuta de decreto para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

11.2. Forma de Apresentação dos Produtos

A formatação dos Produtos deverá seguir as orientações e condições estabelecidas no Anexo A.

11.3. Orçamento e Cronograma de Execução (exemplificativo)

O Orçamento dos serviços, objeto deste TDR, deverá ser apresentado seguindo as instruções da Planilha do Proponente (ANEXO E), e deverão estar em conformidade com os percentuais relacionados abaixo, os quais são apenas referenciais e não devem ser entendidos como valores fixos, porém, não deverão apresentar variações superiores a 10% :



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Produto	Valores	Percentual Total
Produto 1: Plano de Mobilização Social	218.939,32	15,1%
Produto 2: Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	408.995,60	28,2%
Produto 3: Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	247.329,30	17,0%
Produto 4: Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	201.728,50	13,9%
Produto 5: Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas	202.441,20	14,0%
Produto 6: Relatório Final do PMSB	171.422,74	11,8%
Total Geral =	1.450.856,66	100,00%
Termo de Compromisso (0351.307-12/2011) =	735.212,00	50,7%
Contrapartida =	715.644,66	49,3%

Para o desenvolvimento dos serviços, objeto deste TDR, deverá ser observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, e elaborado o respectivo Plano de Trabalho pela Contratada, que inclui o QCI e Cronograma físico financeiro, parte integrante do ANEXO E .

A empresa proponente deverá apresentar a Planilha de Orçamento conforme “Planilha do Proponente” e apresentar o BDI detalhado de acordo com o Acórdão TCU plenário 325/2007.

Os valores unitários dos itens apresentados na proposta comercial deverão, excluído o BDI, serem inferiores aos custos unitários do SINAPI no mês de referência (data base).

Obs.: O pagamento das Medições será efetuado a empresa sempre na entrega do Relatório completo, não serão efetuados pagamentos parciais por Relatório.

Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pela Caixa Econômica Federal.

Deverá ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro de desembolso, constante do ANEXO E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

11.4. Local de Execução dos Serviços

Os serviços de escritório poderão ser executados na sede da Contratada e em outros locais a serem acordados com a Equipe Técnica e Comitê Executivo do PMSB.

11.5. Informações Complementares

O PMSB deve atender as Leis federais que regulam as atividades de Saneamento Básico no País e seguir as orientações dos Manuais da SNSA/MCIDADES, incluindo o documento de "Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico"

A Contratante disponibilizará, para consulta e análise pela Contratada, cópia dos seguintes documentos, em via digital, ou indicação de sítio virtual:

- a. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB 2008 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- b. Dados da série histórica referentes à abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos - SNIS - Ministério das Cidades
- c. Diagnósticos Simplificados (ATLAS) dos Sistemas de Abastecimento de Água Elaborados pela Agência Nacional de Água (ANA).
- d. Atlas Brasil: abastecimento urbano de água, regiões metropolitanas, Estados e Municípios, ANA (2010);
- e. Documento "Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico".
- f. Demais documentos que podem servir de subsídio para a elaboração do Plano de Saneamento Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- g. Plano de bacias (Comitês PCJ)
- h. Plano Municipal de Habitação
- i. Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba
- j. Plano Diretor de Combate às Perdas
- k. Plano Diretor de Resíduos Sólidos
- l. Manual SIMCOST
- m. Manual e descrição do SISTEMA Georeferenciado

As principais fontes de informações primárias e secundárias devem ser as bases de dados disponíveis no município e as existentes nos prestadores de serviço. Como fontes auxiliares, inclusive em se tratando de informações de outras políticas de interesse do saneamento básico, entre outros, podem ser pesquisados os seguintes bancos de dados:

- a. Sistema de Informações do Sistema Único de Saúde (DATASUS) (www.datasus.gov.br) com as seguintes bases de dados: “Demográficas e socioeconômicas” disponível em “Informações de Saúde”; Atenção Básica à Saúde da Família, em “Assistência à Saúde”; “Morbidade Hospitalar” em “Epidemiológicas e Morbidade”; entre outros;
- b. Cadastro Único dos Programas Sociais do MDSI (www.mds.gov.br);
- c. Projeto Projeção da Demanda Demográfica Habitacional, o Déficit Habitacional e Assentamentos Precários (www.cidades.gov.br);
- d. Diagnósticos e estudos realizados por órgãos ou instituições regionais, estaduais ou por programas específicos em áreas afins ao saneamento; e
- e. Sistema de Informações das Cidades (www.cidades.gov.br).

12. Diretrizes

As seguintes diretrizes deverão nortear o processo de elaboração do plano:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- a. Fornecer aos representantes municipais dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de prestação dos serviços de saneamento básico em seu município;
- b. Prover diretrizes para os contratos de programa/concessão a serem eventualmente firmados entre o município e prestadores de serviços;
- c. Orientar o desenvolvimento de programas e ações da política municipal de saneamento básico;
- d. Orientar a atuação da entidade de regulação e fiscalização no acompanhamento da execução dos serviços de saneamento básico;
- e. Identificar os indicadores setoriais a serem incorporados aos sistemas de informações para acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico;
- f. Adotar propostas inovadoras para os quatro serviços que contribuam para a melhoria das condições de salubridade ambiental e para a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços e dos investimentos necessários para a implantação do Plano;
- g. Observar as bacias hidrográficas do município, articulando-se com planejamento dos recursos hídricos;
- h. Ser desenvolvido com participação social, de forma a promover não somente sua aceitação, mas também observando a necessidade de sua real e efetiva implementação.

13. Gerenciamento dos Trabalhos

- a. Os trabalhos serão gerenciados pelos Comitês de Coordenação e Executivo instituídos pelo Decreto nº 11.064 e 11.065 de 14 de abril de 2011 e Portaria nº 225 de 14 de abril de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b. Técnicos do executivo municipal, especialmente indicados para tratar do assunto objeto do Plano Municipal de Saneamento Básico, terão como atribuições e responsabilidades analisar os produtos apresentados, assim como tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos;
- c. A Coordenação Geral dos Trabalhos será de responsabilidade do Gestor do Contrato.
- d. Representantes da sociedade em geral (conselhos, instituições de ensino, entidades de classe etc.), terão como atribuições e responsabilidades acompanhar os trabalhos e fornecer subsídios para as discussões e análises do Comitê de Coordenação do plano.
- e. A participação da sociedade no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será viabilizada através de instrumentos definidos pela Contratante que será responsável pela apresentação e defesa dos conteúdos pertinentes aos respectivos eventos.

14. Aprovação do PMSB

Sugere-se a aprovação do PMSB após a apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo do município. No entanto, previamente, deverá ser elaborada uma minuta de projeto de lei, em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos no PMSB, com as demais normas vigentes. Essa minuta deverá ser submetida à discussão com a população, em audiência pública especialmente convocada para este fim. Nesta audiência será concluída a versão final do plano que será encaminhada à Câmara de Vereadores. O PMSB depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implementado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico. Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.

15. Implementação do PMSB

Esta etapa refere-se à elaboração de elementos que subsidiem a implementação do plano, devendo ser discutidas e, preferencialmente, deliberadas pelo Comitê de Coordenação, pelo menos:

- a. Proposta para a regulamentação e fiscalização do setor de saneamento: Em consonância com as demais normas vigentes, essa proposta visará impedir o surgimento de prejuízos à sociedade, decorrentes do déficit na prestação dos serviços;
- b. Manuais: Visará estabelecer critérios e padrões mínimos recomendados para orientar os projetistas no dimensionamento dos sistemas referentes ao saneamento básico;
- c. Plano de revisão do PMSB: Sendo o PMSB um processo dinâmico e disciplinado, deverá ser avaliada sua capacidade de gerenciamento, com auxílio, por exemplo, de dados obtidos de uma área-piloto, tal como um bairro ou comunidade do município;

16. Avaliação e Revisão do PMSB

A gestão do saneamento básico no contexto do desenvolvimento urbano envolve questões intersetoriais, políticas públicas, participação da sociedade, entre outros fatores. Logo, a avaliação do desempenho do PMSB, também, está relacionada às ações governamentais, compreendendo a implantação de programas, a execução de projetos e atividades, a administração de órgãos e entidades, tendo foco em alguns aspectos, como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- a. O cumprimento dos objetivos definidos no PMSB;
- b. A obediência dos dispositivos legais aplicáveis à gestão do setor saneamento;
- b. A identificação dos pontos fortes e fracos do plano elaborado e das oportunidades e entraves ao desenvolvimento do mesmo;
- c. O uso adequado de recursos humanos, instalações e equipamentos voltados para produção e prestação de bens e serviços na qualidade e prazos requeridos;
- d. A adequação e a relevância dos objetivos do plano e a consistência entre esses e as necessidades previamente identificadas;
- e. A consistência entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos;
- f. As causas de praticas antieconômicas e ineficientes;
- g. Os fatores inibidores do desempenho do PMSB;
- h. A relação de causalidade entre efeitos observados e as diretrizes propostas;
- i. A qualidade dos efeitos alcançados a partir da implementação do plano.

Contudo, entre o desempenho real e o esperado pode ocorrer uma ruptura, designada como discrepância de desempenho. Nesse contexto, recomenda-se a utilização de indicadores para a mensuração do desempenho real do PMSB.

17. Remuneração da Contratada

A contratação será executada em regime de execução indireta, modalidade menor Preço Global, licitação tipo “técnica e preço”, com desembolsos por meio de parcelas sequenciais, com desembolsos por meio de parcelas sequenciais, conforme Cronogramas Físico-Financeiros de cada componente.

Os pagamentos serão efetuados de forma independente para cada relatório referente à cada um dos 04 (quatro) componentes do PMSB, após entrega e aprovação do mesmo pela equipe técnica e Comitês de Coordenação e Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Está prevista a entrega de relatórios parciais para cada componente do PMSB, totalizando **14 (quatorze)** relatórios parciais, conforme especificado no item 9.2.6, e relatório final, conforme especificado no item 9.2.8, Sendo que, o **Relatório Preliminar** será composto dos Planos de Trabalho (PT Plano de Mobilização e PT PMSB), o valor a ser desembolsado corresponde à soma dos valores constantes das 04 Planilhas de Orçamento (Relatório 1A + Relatório 1B + Relatório 1C + Relatório 1D) dos 04 componentes do PMSB, para o PT do Plano de Mobilização, assim como a soma dos valores constantes das 04 planilhas de Orçamento, para o PT do PMSB e o **Relatório 1 – Plano de Mobilização Social**, o valor a ser desembolsado corresponde à soma dos valores constantes das 04 Planilhas de Orçamento (Relatório 1A + Relatório 1B + Relatório 1C + Relatório 1D) dos 04 componentes do PMSB.

O desembolso do valor correspondente a no mínimo 10% do valor do item 5 da Planilha de Orçamento (Relatório Final), está condicionado à entrega e aceitação do Relatório Consolidado.

O desembolso será feito conforme normas indicadas no Manual da Caixa, mediante apresentação de Planilha de Medição, que será enviada ao Agente Técnico e Financeiro (Caixa Econômica Federal), e só após aprovação da mesma a empresa deverá emitir a Nota Fiscal do valor aprovado.

O pagamento será efetuado com no mínimo 10 (dez) dias (verificar esta informação) do recebimento da Nota Fiscal.

18. Equipe Técnica

18.1. Equipe Chave da Contratada – Qualificação Mínima

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que a Contratada disponibilize no mínimo, profissionais com os seguintes perfis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- a. Coordenador (a), com experiência mínima de 03 (três) anos em Planejamento Urbano ou em planejamento de serviços de saneamento, com experiência e qualificação em metodologia de Planejamento Estratégico;
- b. Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários;
- c. Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento de estudos/projetos de Macro drenagem Urbana ou Recursos Hídricos;
- d. Engenheiro (a) civil, sanitarista ou ambiental com experiência de 03 (três) anos no desenvolvimento de EIA/RIMA – Estudos de Impactos Ambientais relacionados, inclusive à especialidade de resíduos sólidos;
- e. Pedagogo (a), Assistente Social ou Sociólogo (a) com experiência em projetos e programas sociais voltados para mobilização e envolvimento de comunidades;
- f. Economista com experiência em avaliação da situação econômico-financeira de prestação de serviços públicos, de preferência em saneamento básico (água, esgoto, resíduos e drenagem); em análise de viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos mesmos serviços no curto médio e longo prazo.
- g. Demógrafo (a) com experiência em diagnóstico de prestação de serviços públicos;
- h. Biólogo (a) com experiência projetos de educação ambiental, e na elaboração de EIA/RIMA;
- i. Advogado (a) com experiência na área de saneamento ou em prestação de serviços públicos;

A Contratada deverá indicar, para efeito do recebimento da Ordem de Serviço, os nomes dos profissionais que farão parte da equipe de elaboração do PMSB, e caso seja necessário a substituição de um ou mais profissionais durante a execução dos trabalhos, a mesma deverá ser comunicada e aprovada pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

19. Referências Bibliográficas

- Midades/SNSA – “Guia para a elaboração de Planos de Saneamento”, “Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental – Políticas e Experiências” e Peças Técnicas sobre Planos de Saneamento Básico”;
- Midades/SNSA - Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração de Planos Municipais e Regionais de saneamento básico;
- ConCidades - Resolução do Conselho das Cidades sobre os Conteúdos Mínimos para os Planos de Saneamento Básico;
- Heller, L. Política Pública e Gestão dos Serviços de Saneamento, a partir de uma visão de Saúde Pública. (s/d)
- Estatuto das Cidades e metodologia para a elaboração dos Planos Diretores Participativos;
- Requisitos para a adesão ao FNHIS e metodologia para a elaboração dos respectivos Planos Locais de Habitação de Interesse Social;
- Guia para a elaboração de Políticas Municipais de Prevenção de Riscos;
- Resolução Recomendada nº 32 de 01/03/07 do Conselho das Cidades;
- Resoluções do Conselho das Cidades sobre Participação Social;
- Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba – SEREC Engenharia Consultiva Ltda., fevereiro/2008.
- Prefeitura Municipal de Florianópolis. Termo de Referência: Elaboração do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Florianópolis, julho de 2008.
- Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde. FUNASA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

20. Anexos ao Termo de Referência

ANEXO A – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

ANEXO B – MODELO DE CAPA E FOLHA DE ROSTO

ANEXO C – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ANEXO D – PLANILHA DO PROPONENTE

ANEXO E – PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE REFERÊNCIA

Indaiatuba, 04 de julho de 2013.

Edmilson de Lima Luz

Diretor de Departamento

CREASP 5061817349

Secretaria Municipal de Planejamento e
Engenharia

Vanessa Cristina do Carmo Kühl

Diretora de Departamento

CREASP 5061456076

Comitê Executivo - PMSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO A



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO A – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1.INTRODUÇÃO

A Contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto nos dados como no texto. O referido controle deve ser orientado para clareza, objetividade, consistência das informações e justificativa de resultados. O texto deve estar isento de erros de português e/ou de digitação.

A apresentação dos trabalhos deverá refletir o padrão de qualidade da própria Contratada.

Os eventos, bem como o material a ser distribuído deve seguir o padrão e a qualidade estabelecidos pelo Contratante.

As normas a seguir, baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, deverão ser observadas na elaboração e apresentação dos trabalhos.

1.1.NORMAS

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente, as normas da ABNT (ABNT 10719).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1.2. UNIDADES

Deverão ser utilizadas nos relatórios, desenhos, memoriais etc., as unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos nestas serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.

1.3. REDAÇÃO

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa. Toda a parte descritiva deverá ser digitada.

1.4. FORMATO DOS DOCUMENTOS E NÚMERO DE VIAS

Os documentos serão apresentados:

- a) Relatório Preliminar (Produtos 1 e 2): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM;
- b) Relatório 1 (Produto 1): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM;
- c) Relatórios 2 a 4 (Produtos 2 a 5): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM;
- d) Relatório síntese do PMSB para distribuição aos participantes representantes de entidades não pertencentes a administração pública: 20 (vinte) vias impressas;
- e) Minuta do Relatório Final (Produto 6): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

vias em meio magnético em CD-ROM; e

- f) Relatório Final (Produto 6): 5 (cinco) vias impressas e 5 (cinco) vias em meio magnético em CD-ROM, sendo obrigatoriamente 1 (uma) via em formato editável.

O Produto 6 somente será finalizado após a aprovação dos produtos anteriores pela Contratante.

1.5. ENCADERNAÇÃO

A encadernação da Versão Final do Plano de Saneamento Básico será do tipo capa-dura, não se aceitando lombadas com garras plásticas.

A encadernação dos Relatórios Parciais e das Minutas poderá ser espiral, não se aceitando lombada com garra plástica.

2. ELEMENTOS COMPONENTES

2.1. CAPA (NBR - 6.029)

Conforme definido no item 1.5, a capa dos documentos deve ser em capa dura, em papelão plastificado, revestida de papel cartolina ou tecido, em couro ou material similar (encadernação ou cartonado). A disposição dos elementos na capa deverá se basear no modelo do Anexo B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

2.2. LOMBADA (NBR - 6.029)

Deverá apresentar (lido vertical, com os dizeres inscritos de cima para baixo):

- a) Nome do Contratante (direita);
- b) Título do Trabalho (centro);
- c) Ano da Elaboração (esquerda).

2.3. FOLHA DE ROSTO

Página que contém os elementos essenciais à identificação do serviço. Além das indicações comuns ao projeto, deve conter as informações de cada volume em particular.

2.4. VERSO DA FOLHA DE ROSTO

O verso da folha de rosto deverá conter:

- a) Ficha catalográfica, adotando as normas do Código de Catalogação Anglo - Americano AACR;
- b) Endereço do Contratante;
- c) Endereço da (s) Contratada (s).

2.5. Cadernos Temáticos

Cada Volume terá em seu início a especificação geral do Plano de Saneamento Básico, contendo as subdivisões de capítulos e tomos, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

2.6. SUMÁRIO

Enumeração das principais divisões, seções e outras do volume, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, abrangendo inclusive as listas de abreviaturas, ilustrações e tabelas, introduções, apêndices, notas bibliográficas, índices e anexos. Sua finalidade é a de informar o conteúdo do estudo ao leitor, bem como localizar os tópicos que lhe possam interessar.

2.7. APRESENTAÇÃO

Palavras de esclarecimento, justificção ou apresentação. A critério da Contratada, poderá ser apresentada uma breve explicação sobre o conteúdo de cada volume que compõe o trabalho.

2.8. TEXTO

Deverá constar de:

- a) Introdução;
- b) Corpo, incluindo a(s) metodologia(s) utilizadas em cada Capítulo;
- c) Conclusão.

2.9. LISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Cada volume deverá conter listas de figuras, tabelas, siglas e abreviaturas.

2.10. ANEXOS, APENDICES OU ADENDOS

Com a indicação do texto a que se referem.

2.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (NBR - 6.023)

Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados no trabalho, devem vir dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, com numeração arábica crescente, no final dos trabalhos.

3. DISPOSIÇÃO

3.1. FORMATOS A SEREM ADOTADOS NOS DOCUMENTOS (NBR - 5.339)

- a) Texto (formato A4), gramatura de AA 75 g., impressão gráfica *laser* ou *off-set*.
- b) Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4), se houver.
- c) Desenhos (formato A1): Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad. Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A1 e serão, após a aprovação da minuta final pelo Contratante, reduzidos para apresentação em álbum formato A3, no Relatório Final. A fim de que não seja perdida a legibilidade das informações, por efeito da redução, a normografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

deve ser previamente estudada. Os originais, em formato A1, em papel poliéster ou em arquivo magnético, serão entregues ao Contratante na ocasião, se houver.

3.2. PAGINAÇÃO E NUMERAÇÃO

A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída a capa. A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

3.3. QUADROS E TABELAS

Todos os quadros e tabelas deverão:

- a) obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
- b) ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em sequência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela;
- c) apresentar título e legenda explicativa;
- d) apresentar citações da fonte.

3.4. GRÁFICOS E FOTOGRAFIAS

Gráficos e fotografias serão designados de FIGURAS (fig.), seguidos de numeração arábica e legenda na parte inferior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

3.5. NOTAS DE PÉ DE PÁGINA

As Notas de pé de página devem ser incluídas imediatamente após o texto a que correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.

3.6. NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES DE UM DOCUMENTO (NBR - 6.024)

Apresentar um sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte. Não se deve subdividir demasiadamente as seções, sacrificando assim a concisão.

3.7. REFERÊNCIAS

Indicar, em cada documento, os outros que lhe serão referentes.

3.8. REVISÃO DOS DOCUMENTOS

Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.

3.9. ESCALA (NBR - 5.984)

- a) toda folha de documento (desenho, especificação) deve levar, no canto inferior direito, um quadro destinado a legenda, constando do mesmo, além do



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

título do documento, as indicações necessárias à sua exata identificação e interpretação;

- b) a legenda deve apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento não ultrapassando, tanto quanto possível, a largura de 175mm;
- c) da legenda devem constar as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento:
- Nome do Contratante;
 - Título do Trabalho;
 - Logotipos das Entidades participantes, conforme orientação do Contratante;
 - Data (mês/ano);
 - Nome da Contratada;
 - Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento;
 - Indicação de "Substitui" ou "Substituído por", quando for o caso; e
 - Assinaturas dos responsáveis pela elaboração

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. METODOLOGIAS E BANCOS DE DADOS

A Contratada deverá apresentar todas as metodologias utilizadas, bem como os bancos de dados, juntamente com a apresentação da Versão Final do Plano de Saneamento Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Para cada cálculo será feita uma breve apresentação dos dados de entrada, dos procedimentos de cálculo, dos resultados obtidos e de como estes resultados foram introduzidos em outros cálculos ou no projeto.

4.2. SOFTWARES E RECURSOS DE INFORMÁTICA

Todos os programas de computação utilizados na elaboração dos trabalhos deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, no mínimo, as seguintes informações: nome do programa; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários sobre os resultados; linguagem e programação fonte, de forma acertada com o Contratante e compatível com os seus equipamentos.

Os arquivos originais de todos os produtos dos serviços serão apresentados em discos CD-ROM, sem compactação, e com os seguintes softwares:

- Texto: Microsoft Word para ambiente Windows;
- Tabelas e gráficos: Microsoft Excel para ambiente Windows;
- Demais softwares a serem discutidos com a Contratante.

Todos os Relatórios parciais, bem como a Versão Final, serão acompanhados dos meios magnéticos correspondentes, nas quantidades indicadas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

4.3. RELATÓRIOS PARCIAIS

Esses relatórios deverão manter correlação estrita com a fase única em estudo e serão conclusivos em suas análises. Serão apresentados, em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.

4.4. RELATÓRIOS ESPECÍFICOS

São relatórios que contém justificativa técnica de assuntos específicos que porventura se tornem necessários durante o andamento dos serviços.

4.5. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO

A Contratada deverá apresentar Relatório de Andamento dos serviços, que permitam ao Contratante identificar as atividades em desenvolvimento.

Esses relatórios deverão ser considerados como uma atividade de gerenciamento do contrato, devendo conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com o Contratante e será considerado na avaliação de desempenho da Contratada.

Sugere-se que o Relatório de Andamento contenha informações sobre:

- a) Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo: texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas etc.
- b) Andamento dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- c) Resultados alcançados;
- d) Cumprimento do cronograma;
- e) Atualização do cronograma (para análise do Contratante);
- f) Metas para o período seguinte;
- g) Pendências e responsáveis.

VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Versão Preliminar do Plano terá por base os Relatórios Parciais, contemplando todos os itens necessários ao Plano.

Será(ao) apresentado(s), em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.

Após a aprovação da minuta, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Preliminar do Plano de Saneamento Básico, em meio digital e impresso, para ser disponibilizada para a consulta pública.

DA CONSULTA PÚBLICA

A Contratada deverá acompanhar, pelo menos por meio de seu Coordenador, todos os eventos agendados pelo Município, a fim de que a Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico seja apresentado à sociedade civil.

A Contratante disponibilizará local apropriado para a realização dos eventos a serem programados.

A Contratada ficará responsável pela avaliação e resposta de todas as emendas apresentadas ao PMSB durante o período de consulta pública. A consulta pública será disciplinada por meio de Portaria do Prefeito, sendo que a Contratada acompanhará e desenvolverá todas as tarefas que lhe forem incumbidas durante o processo.



4.6. RELATÓRIOS FINAIS

A Versão Final do Plano terá por base os Relatórios Parciais aprovados pelo Contratante que deverão ser apresentados, incluindo as incorporações necessárias após a consulta pública, conforme cronograma de execução.

Será(ao) apresentado(s), em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.

Após a aprovação da minuta, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva minuta.

Em todas as fases do Processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (relatórios parciais, Versão Preliminar do Plano e Versão Final do Plano), a Contratante, após análise dos dados e do texto, poderá solicitar da Contratada alterações ou revisões dos respectivos dados e textos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO B



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO B - MODELO DE CAPA E FOLHA DE ROSTO

Plano Municipal de Saneamento Básico

Nome do Relatório

Produto XX – Nome do Produto

Logotipo da Empresa

Tamanho Máximo:
4cm x 2,5cm



Plano Municipal de Saneamento Básico

Logotipo Empresa

Tamanho máximo:
1,62cm x 2,54cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO C



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO C - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. COMUNICAÇÕES

- a) Toda a comunicação entre a Contratada e o Contratante deverá ser feita por escrito: as comunicações via telefone devem ser confirmadas, posteriormente, por escrito, sendo admitida a forma eletrônica.
- b) O representante do Contratante pode também contatar a Contratada diretamente para solicitar informação adicional relativa a qualquer aspecto da consultoria. A Contratada deve satisfazer tais requisitos prontamente.

2. PLANO DE TRABALHO

- a) No início do desenvolvimento dos serviços, a Contratada deverá apresentar um Programa de Trabalho detalhado, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas para implementação dos trabalhos nas diversas áreas de atuação, de forma adequada ao controle.

Nesse Plano, deverá ser configurado todo o planejamento dos trabalhos, contextualização dos estudos necessários, indicação das equipes, seu perfil, a descrição das atividades com sua organização, o organograma para os trabalhos, fluxograma e tudo o mais que norteie o desenvolvimento e acompanhamento dos estudos e projetos.

- b) A Contratada terá ampla liberdade de subdividir os trabalhos em diversos grupos de atividades que sejam harmonizados num planejamento integrado. Toda a sua experiência deverá ser empenhada nesse planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- c) O Programa de Trabalho e os cronogramas e fluxogramas referidos deverão ser atualizados mensalmente, ou quando se fizer necessário, durante a execução dos trabalhos.

Para tanto, deve ser utilizado um "software" que permita uma fácil atualização do planejamento.

3. FLUXOGRAMA

- a) Deverá ser apresentado um fluxograma para todo o período de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e inter-relações das atividades, possibilitando assim, a análise do fluxo contínuo das ações.
- b) O Fluxograma deverá também indicar:
- Número da tarefa;
 - Nome da tarefa;
 - Custos associados a cada atividade ou grupo de atividade (% do valor do contrato);
 - Dias corridos para a realização;
 - Previsão de prazos para conclusão das tarefas;
 - Prazos para análise, pela Contratante dos relatórios;
 - Data das reuniões;
 - Tempos intermediários, julgados necessários e justificados pela experiência da Contratada para as atividades diretas ou indiretas, relativas ao(s) contrato(s) que estejam vinculados ao trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

4. CRONOGRAMAS

4.1. Cronograma Físico e Financeiro

Com relação aos Cronogramas Físico e Financeiro:

- a) Deverão ser revistos e ajustados quando da ocasião da assinatura do contrato, aprovados pelas Partes e anexados ao contrato;
- b) No 1º Relatório (Parcial ou Específico) a Contratada deverá apresentar novos cronogramas atualizados e assim sucessivamente nos demais relatórios;
- c) O Cronograma Físico deverá conter as datas previstas para o término de cada atividade dos trabalhos, relacionando-as com as datas e valores dos pagamentos parciais (Cronogramas Financeiros);
- d) O Cronograma Físico mostrará também a participação dos diferentes setores e técnicos envolvidos durante as atividades do Projeto, bem como as datas previstas para as reuniões a serem realizadas com o Contratante;
- e) Eventuais alterações dos cronogramas, mesmo quando aprovadas pelo Contratante, não constituirão motivo para a prorrogação da vigência do contrato;
- f) As modificações nos prazos parciais não poderão acarretar mudanças no prazo final estabelecido e dependem de concordância do Contratante.

4.2. Cronograma de Alocação de Pessoal

A Contratada deverá elaborar um Cronograma de Alocação de Pessoal, indicando claramente o período de permanência dos membros de suas equipes na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- a) Deverão estar previstos no cronograma os prazos para análise, pelo Contratante, dos relatórios e documentos apresentados. Esses prazos serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos. A Contratada deverá considerar este fato de tal forma que os serviços não sofram perda de continuidade.
- b) O Contratante irá acompanhar os trabalhos com vistas à otimização dos prazos anteriormente definidos; dessa forma, os Relatórios são instrumentos gerenciais através dos quais se alcançará tal objetivo.
- c) Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações necessárias, de acordo com as análises a serem encaminhadas à Contratada. A Contratada executará o trabalho necessário sem custo adicional para o Contratante.
- d) Somente após a aprovação dos documentos pelo Contratante, serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.

6. REUNIÕES

- a) Durante o desenvolvimento dos trabalhos haverá, entre a Contratada e o Contratante, a necessária comunicação, a fim de facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. Para este fim, o Contratante convocará, por sua iniciativa ou da Contratada, quantas reuniões estimar convenientes. A princípio, fica estabelecido que serão realizadas reuniões mensais de supervisão e acompanhamento, a serem realizadas na sede do Contratante.
- b) Nessas reuniões, a serem mantidas conforme agenda pré-estabelecida e registrada mediante ata formalizada, serão discutidos os problemas surgidos no desenvolvimento dos trabalhos, sendo que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- A Contratada fará exposições complementares e específicas sobre o desenvolvimento dos serviços no que diz respeito aos temas previstos, inclusive acerca de suas propostas sobre alternativas envolvidas no prosseguimento dos trabalhos, bem como sobre os seus requerimentos de orientação;
- O Contratante comunicará à Contratada as orientações necessárias para o desenvolvimento normal dos serviços no que se refere às matérias contidas na agenda da reunião, preferivelmente no decurso desta ou dentro do prazo nela estabelecido;
- As reuniões mensais deverão estar previstas no cronograma a ser apresentado e deverão ser realizadas após a entrega dos relatórios e do respectivo prazo de análise dos mesmos pelo Contratante;
- Os custos dessas reuniões deverão estar previstos no valor total do contrato.

A Contratada deverá participar de reuniões, quando convocadas pelo Ministério das Cidades.

7. FISCALIZAÇÃO

- a) A Contratante nomeará uma Equipe de Fiscalização para acompanhar e avaliar a execução dos serviços, que atuará sob a responsabilidade de um Coordenador, sendo que lhe caberá, de acordo com a Contratada, estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme o presente Termo de Referência.
- b) Fica assegurado ao Contratante e às empresas especializadas a mando do Contratante, o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

inclusive representantes do Ministério das Cidades, do agente financeiro, entre outros.

- c) A Equipe de Fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Equipe de Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- d) Cabe à Equipe de Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais tenha sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Equipe de Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.
- e) A Equipe de Fiscalização, (outras Entidades, se houver) envolvidos, buscarão auxiliar a Empresa Contratada onde for possível, no acesso às instituições e informações necessárias à execução dos trabalhos.
- f) A ação ou omissão, total ou parcial, da Equipe de Fiscalização não eximirá a Contratada de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

8. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS PELA CONTRATADA

- a) A Contratada deverá manter no local dos serviços, equipes condizentes com a formação e a experiência necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.
- b) A Contratada deverá ter instalações completas em seus escritórios, incluindo veículo, mobiliário, materiais de escritório, equipamentos para emissão de fotocópias e cópias heliográficas, equipamentos para a execução de serviços de campo, aparelhos de transmissão de fac-símile, acesso à internet em banca larga para transmissão de arquivos, comunicação por e-mail, voz, etc., microcomputador com "softwares" aplicativos, arquivos técnicos e todos os demais itens necessários à operação e à manutenção das equipes que executarão os serviços, com características de agilidade e precisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

c) O Contratante e a Contratada estabelecerão, oportunamente, procedimentos detalhados visando sistematizar o desenvolvimento do contrato, em particular, referentes a:

- Preparação e atualização do Programa de Trabalho;
- Relatórios;
- Reuniões;
- Habilitação do Pessoal;
- Comunicações;
- Fiscalização;
- Faturamento.

d) Com relação à coordenação dos trabalhos, a Contratada fica obrigada a manter um responsável pela chefia dos trabalhos, com capacidade para responder pelas partes técnica e administrativa do contrato, bem como para assumir a representação da Contratada perante o Contratante em todos os assuntos relativos à execução dos serviços. Esse Coordenador dos trabalhos por parte da Contratada deverá ser por ela designado e desempenhar as suas funções até o encerramento do contrato.

9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS PELA CONTRATANTE

A contratante designará os membros da administração para integrar os Comitês de Coordenação e Executivo para acompanhamento do processo de elaboração do PMSB. Os Comitês terão as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- **Comitê de Coordenação** – Instância consultiva formalmente institucionalizada, responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do Plano.
- **Comitê Executivo** – Instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO D



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO D – PLANILHA DO PROPONENTE

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Plano de Mobilização Social

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	144		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	174		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	174		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	50		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	490		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0		-
1.7	Biólogo	300186	hora	0		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	0		-
1.10	Cadista	300118	hora	0		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	290		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	65		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	18		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	300		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	50		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	100		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	200		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	10		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	20.000		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	14		-
2.11	Refeição	300342	un.	80		-
2.12	Diária	300343	un.	44		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Diagnóstico

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	200		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	450		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	900		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	900		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	130		-
1.7	Biólogo	300186	hora	130		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	130		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	24		-
1.10	Cadista	300118	hora	120		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	340		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	600		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	198		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	600		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	50		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	100		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	34		-
2.11	Refeição	300342	un.	88		-
2.12	Diária	300343	un.	44		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Prognóstico

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	300		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	300		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	300		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	250		-
1.7	Biólogo	300186	hora	60		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	70		-
1.10	Cadista	300118	hora	60		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	350		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	600		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	50		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	100		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4		-
2.11	Refeição	300342	un.	16		-
2.12	Diária	300343	un.	8		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Programas

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	450		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	450		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0		-
1.7	Biólogo	300186	hora	0		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	0		-
1.10	Cadista	300118	hora	0		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	150		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	300		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	50		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	0		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	0		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4		-
2.11	Refeição	300342	un.	16		-
2.12	Diária	300343	un.	8		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Monitoramento

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	120		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	320		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	320		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	160		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0		-
1.7	Biólogo	300186	hora	0		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	240		-
1.10	Cadista	300118	hora	0		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	160		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	150		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	0		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	0		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4		-
2.11	Refeição	300342	un.	16		-
2.12	Diária	300343	un.	8		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA

LOGOTIPO PROPONENTE

Nome da Empresa:

Endereço:

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Relatório Final

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180		-
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	200		-
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	200		-
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0		-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0		-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0		-
1.7	Biólogo	300186	hora	0		-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0		-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	200		-
1.10	Cadista	300118	hora	0		-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	350		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130		-
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36		-
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	2.400		-
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	600		-
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	100		-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	200		-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	40		-
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	120		-
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0		-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	2		-
2.11	Refeição	300342	un.	8		-
2.12	Diária	300343	un.	4		-
	TOTAL DA ETAPA		R\$			-
TOTAL DESTA PLANILHA			R\$	→		-

BDI =XX% já incluso nos valores unitários

Local e Data

Responsável Técnico

Nº CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO E – PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Plano de Mobilização Social

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	144	310,66	44.735,04
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	174	186,99	32.536,26
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	174	117,88	20.511,12
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	50	83,69	4.184,50
1.5	Sociólogo	300173	hora	490	93,80	45.962,00
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0	152,98	-
1.7	Biólogo	300186	hora	0	83,16	-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0	87,96	-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	0	181,57	-
1.10	Cadista	300118	hora	0	42,28	-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	290	34,96	10.138,40
	TOTAL DA ETAPA		R\$			158.067,32
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	65	7,48	486,20
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	18	1,38	24,84
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	300	0,12	36,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	50	1,38	69,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	100	6,10	610,00
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	200	3,41	682,00
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10	2,44	24,40
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	10	12,19	121,90
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	20.000	2,44	48.800,00
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	14	90,41	1.265,74
2.11	Refeição	300342	un.	80	17,89	1.431,20
2.12	Diária	300343	un.	44	166,38	7.320,72
	TOTAL DA ETAPA		R\$			60.872,00
TOTAL DESTA PLANILHA						218.939,32

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Diagnóstico

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	200	310,66	62.132,00
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	450	186,99	84.145,50
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	900	117,88	106.092,00
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	900	83,69	75.321,00
1.5	Sociólogo	300173	hora	0	93,80	-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	130	152,98	19.887,40
1.7	Biólogo	300186	hora	130	83,16	10.810,80
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	130	87,96	11.434,80
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	24	181,57	4.357,68
1.10	Cadista	300118	hora	120	42,28	5.073,60
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	340	34,96	11.886,40
	TOTAL DA ETAPA		R\$			391.141,18
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	600	7,48	4.488,00
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	198	1,38	273,24
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	600	0,12	72,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100	1,38	138,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	50	6,10	305,00
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	100	3,41	341,00
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10	2,44	24,40
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20	12,19	243,80
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0	2,44	-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	34	90,41	3.073,94
2.11	Refeição	300342	un.	88	17,89	1.574,32
2.12	Diária	300343	un.	44	166,38	7.320,72
	TOTAL DA ETAPA		R\$			17.854,42
TOTAL DESTA PLANILHA						408.995,60

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Prognóstico

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180	310,66	55.918,80
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	300	186,99	56.097,00
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	300	117,88	35.364,00
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	300	83,69	25.107,00
1.5	Sociólogo	300173	hora	0	93,80	-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	250	152,98	38.245,00
1.7	Biólogo	300186	hora	60	83,16	4.989,60
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0	87,96	-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	70	181,57	12.709,90
1.10	Cadista	300118	hora	60	42,28	2.536,80
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	350	34,96	12.236,00
	TOTAL DA ETAPA		R\$			243.204,10
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130	7,48	972,40
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36	1,38	49,68
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	600	0,12	72,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100	1,38	138,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	50	6,10	305,00
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	100	3,41	341,00
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10	2,44	24,40
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20	12,19	243,80
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0	2,44	-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4	90,41	361,64
2.11	Refeição	300342	un.	16	17,89	286,24
2.12	Diária	300343	un.	8	166,38	1.331,04
	TOTAL DA ETAPA		R\$			4.125,20
TOTAL DESTA PLANILHA						247.329,30

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Programas

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180	310,66	55.918,80
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	450	186,99	84.145,50
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	450	117,88	53.046,00
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0	83,69	-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0	93,80	-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0	152,98	-
1.7	Biólogo	300186	hora	0	83,16	-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0	87,96	-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	0	181,57	-
1.10	Cadista	300118	hora	0	42,28	-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	150	34,96	5.244,00
	TOTAL DA ETAPA		R\$			198.354,30
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130	7,48	972,40
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36	1,38	49,68
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	300	0,12	36,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	50	1,38	69,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	0	6,10	-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	0	3,41	-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10	2,44	24,40
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20	12,19	243,80
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0	2,44	-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4	90,41	361,64
2.11	Refeição	300342	un.	16	17,89	286,24
2.12	Diária	300343	un.	8	166,38	1.331,04
	TOTAL DA ETAPA		R\$			3.374,20
TOTAL DESTA PLANILHA						201.728,50

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Monitoramento

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	120	310,66	37.279,20
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	320	186,99	59.836,80
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	320	117,88	37.721,60
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0	83,69	-
1.5	Sociólogo	300173	hora	160	93,80	15.008,00
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0	152,98	-
1.7	Biólogo	300186	hora	0	83,16	-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0	87,96	-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	240	181,57	43.576,80
1.10	Cadista	300118	hora	0	42,28	-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	160	34,96	5.593,60
	TOTAL DA ETAPA		R\$			199.016,00
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130	7,48	972,40
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36	1,38	49,68
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	150	0,12	18,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	100	1,38	138,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	0	6,10	-
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	0	3,41	-
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	10	2,44	24,40
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	20	12,19	243,80
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0	2,44	-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	4	90,41	361,64
2.11	Refeição	300342	un.	16	17,89	286,24
2.12	Diária	300343	un.	8	166,38	1.331,04
	TOTAL DA ETAPA		R\$			3.425,20
TOTAL DESTA PLANILHA						202.441,20

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Relatório Final

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADA

Data Base: Dez/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Recursos humanos					
1.1	Coordenador	300102	hora	180	310,66	55.918,80
1.2	Engenheiro Sênior	300103	hora	200	186,99	37.398,00
1.3	Engenheiro Pleno	300104	hora	200	117,88	23.576,00
1.4	Engenheiro Júnior	300105	hora	0	83,69	-
1.5	Sociólogo	300173	hora	0	93,80	-
1.6	Analista Econômico Financeiro Sênior - Economista	300146	hora	0	152,98	-
1.7	Biólogo	300186	hora	0	83,16	-
1.8	Pesquisador Científico - Demógrafo	300176	hora	0	87,96	-
1.9	Advogado Sênior	300165	hora	200	181,57	36.314,00
1.10	Cadista	300118	hora	0	42,28	-
1.11	Auxiliar Técnico	300109	hora	350	34,96	12.236,00
	TOTAL DA ETAPA		R\$			165.442,80
2	Recursos materiais					
2.1	Aluguel de Microcomputador	300337	dia	130	7,48	972,40
2.2	Aluguel de impressora a laser	300338	dia	36	1,38	49,68
2.3	Cópia Xerográfica Tamanho A4	300301	un.	2.400	0,12	288,00
2.4	Cópia Xerográfica Tamanho A4 colorida	300302	un.	600	1,38	828,00
2.5	Plotagem Sulfite Colorido A1 (folder)	300319	un.	100	6,10	610,00
2.6	Plotagem Sulfite Colorido A3 (folder)	300321	un.	200	3,41	682,00
2.7	Encadernação com espiral com capa plástica transparente e contra-capa plástica opaca acima de 100 folhas	300324	vol.	40	2,44	97,60
2.8	Papel Sulfite 75 g (pact. 500 folhas)	300325	pact.	120	12,19	1.462,80
2.9	Impressão de fotos em papel A4 -Folder	300329	un.	0	2,44	-
2.10	Aluguel de Veículo Leve completo	300334	dia	2	90,41	180,82
2.11	Refeição	300342	un.	8	17,89	143,12
2.12	Diária	300343	un.	4	166,38	665,52
	TOTAL DA ETAPA		R\$			5.979,94
TOTAL DESTA PLANILHA						171.422,74

Fonte do Orçamento: Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva da SABESP

BDI =26,6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO E – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Abastecimento de Água

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1A				
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv	1,00	54.734,83	54.734,83
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			54.734,83
2	RELATÓRIO 2				
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv	1,00	81.799,12	81.799,12
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			81.799,12
3	RELATÓRIO 3				
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv	1,00	49.465,86	49.465,86
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			49.465,86
4	RELATÓRIO 4				
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv	1,00	40.345,70	40.345,70
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv	1,00	40.488,24	40.488,24
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			80.833,94
5	RELATÓRIO FINAL				
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv	1,00	34.284,55	34.284,55
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			34.284,55
TOTAL DESTA PLANILHA		R\$	▶		301.118,30

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II



OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Abastecimento de Água

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	1º Mês	2º Mês	3º Mês	6º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL (R\$)	
1	RELATÓRIO 1A												
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv.	1,00									54.734,83	
1.1.1	Plano de Trabalho (Para o Plano de Mobilização)												
				10%									
1.1.2	Plano de Mobilização												
					30%	40%					20%		
TOTAL DA ETAPA												54.734,83	
2	RELATÓRIO 2												
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv.	1,00									81.799,12	
2.1.1	Plano de Trabalho (PMSB)												
				5%									
2.1.2	Diagnóstico												
					45%	50%							
TOTAL DA ETAPA												81.799,12	
3	RELATÓRIO 3												
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv.	1,00									49.465,86	
							100%						
TOTAL DA ETAPA												49.465,86	
4	RELATÓRIO 4												
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv.	1,00									40.345,70	
									100%				
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv.	1,00									40.488,24	
									50%	50%			
TOTAL DA ETAPA												80.833,94	
5	RELATÓRIO FINAL												
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv.	1,00									34.284,55	
											100%		
TOTAL DA ETAPA												34.284,55	
PREVISÃO FINANCEIRA			R\$									Valor Total	301.118,30



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Esgotamento Sanitário

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1B				
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv	1,00	54.734,83	54.734,83
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			54.734,83
2	RELATÓRIO 2				
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv	1,00	81.799,12	81.799,12
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			81.799,12
3	RELATÓRIO 3				
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv	1,00	49.465,86	49.465,86
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			49.465,86
4	RELATÓRIO 4				
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv	1,00	40.345,70	40.345,70
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv	1,00	40.488,24	40.488,24
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			80.833,94
5	RELATÓRIO FINAL				
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv	1,00	34.284,55	34.284,55
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			34.284,55
TOTAL DESTA PLANILHA		R\$	▶		301.118,30

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II



OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Esgotamento Sanitário

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	1º Mês	2º Mês	3º Mês	6º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1B											
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv.	1,00									54.734,83
1.1.1	Plano de Trabalho (Para o Plano de Mobilização)											
				10%								
1.1.2	Plano de Mobilização				30%	40%					20%	
				TOTAL DA ETAPA								54.734,83
2	RELATÓRIO 2											
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv.	1,00									81.799,12
2.1.1	Plano de Trabalho (PMSB)											
				5%								
2.1.2	Diagnóstico				45%	50%						
				TOTAL DA ETAPA								81.799,12
3	RELATÓRIO 3											
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv.	1,00				100%					49.465,86
				TOTAL DA ETAPA								49.465,86
4	RELATÓRIO 4											
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv.	1,00					100%				40.345,70
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv.	1,00						50%	50%		40.488,24
				TOTAL DA ETAPA								80.833,94
5	RELATÓRIO FINAL											
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv.	1,00								100%	34.284,55
				TOTAL DA ETAPA								34.284,55
PREVISÃO FINANCEIRA		R\$		Valor Total								301.118,30



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1C				
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv	1,00	54.734,83	54.734,83
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			54.734,83
2	RELATÓRIO 2				
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv	1,00	122.698,68	122.698,68
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			122.698,68
3	RELATÓRIO 3				
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv	1,00	74.198,79	74.198,79
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			74.198,79
4	RELATÓRIO 4				
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv	1,00	60.518,55	60.518,55
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv	1,00	60.732,36	60.732,36
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			121.250,91
5	RELATÓRIO FINAL				
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv	1,00	51.426,82	51.426,82
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			51.426,82
TOTAL DESTA PLANILHA		R\$	→		424.310,03

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II



OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1C															
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv.	1,00													54.734,83
1.1.1	Plano de Trabalho (Para o Plano de Mobilização)															
1.1.2	Plano de Mobilização Social															
				10%												
					30%	40%									20%	
				TOTAL DA ETAPA												54.734,83
2	RELATÓRIO 2															
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv.	1,00													122.698,68
2.1.1	Plano de Trabalho															
2.1.2	Diagnóstico															
				5%												
					20%	25%	25%	25%								
				TOTAL DA ETAPA												122.698,68
3	RELATÓRIO 3															
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv.	1,00													74.198,79
									50%	50%						
				TOTAL DA ETAPA												74.198,79
4	RELATÓRIO 4															
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv.	1,00													60.518,55
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv.	1,00													60.732,36
													50%	50%		
				TOTAL DA ETAPA												121.250,91
5	RELATÓRIO FINAL															
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv.	1,00													51.426,82
															100%	
				TOTAL DA ETAPA												51.426,82
PREVISÃO FINANCEIRA		R\$		Valor Total												424.310,03



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II

OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	RELATÓRIO 1D				
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv	1,00	54.734,83	54.734,83
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			54.734,83
2	RELATÓRIO 2				
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv	1,00	122.698,68	122.698,68
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			122.698,68
3	RELATÓRIO 3				
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv	1,00	74.198,79	74.198,79
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			74.198,79
4	RELATÓRIO 4				
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv	1,00	60.518,55	60.518,55
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv	1,00	60.732,36	60.732,36
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			121.250,91
5	RELATÓRIO FINAL				
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv	1,00	51.426,82	51.426,82
	<i>TOTAL DA ETAPA</i>	R\$			51.426,82
TOTAL DESTA PLANILHA		R\$	➔		424.310,03

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jd. Esplanada II



OBJETO: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Indaiatuba - Componente Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL (R\$)	
1	RELATÓRIO 1D																
1.1	Produto 1 – PT + Plano de Mobilização Social.	sv.	1,00													54.734,83	
1.1.1	Plano de Trabalho (Para o Plano de Mobilização)																
1.1.1				10%													
1.2.1	Plano de Mobilização				30%	40%									20%		
TOTAL DA ETAPA																54.734,83	
2	RELATÓRIO 2																
2.1	Produto 2 – PT PMSB + Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.	sv.	1,00													122.698,68	
2.1.1	Plano de Trabalho			5%													
2.1.2	Diagnóstico				20%	25%	25%	25%									
TOTAL DA ETAPA																122.698,68	
3	RELATÓRIO 3																
3.1	Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços saneamento básico. Objetivos e Metas.	sv.	1,00						50%	50%						74.198,79	
TOTAL DA ETAPA																74.198,79	
4	RELATÓRIO 4																
4.1	Produto 4 – Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência.	sv.	1,00								50%	50%				60.518,55	
4.2	Produto 5 – Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas.	sv.	1,00										50%	50%		60.732,36	
TOTAL DA ETAPA																121.250,91	
5	RELATÓRIO FINAL																
5.1	Produto 6 – Relatório Final do PMSB.	sv.	1,00												100%	51.426,82	
TOTAL DA ETAPA																51.426,82	
PREVISÃO FINANCEIRA		R\$														Valor Total	424.310,03